

INFORMATIVO



N. 09 04-17 jun. 2024

www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/>

>> Avisos

FAPERJ divulga Calendário 2024

Calendário de Auxílios e Bolsas de 2024*

As modalidades abaixo devem ser exclusivamente solicitadas no SisFAPERJ.


Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	22 de fevereiro a 21 de março	Maio/2024
	21 de junho a 11 de julho	Setembro/2024
Pesquisador Visitante – PV	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Treinamento e Capacitação Técnica -TCT	14 de março a 11 de abril	Novembro/2024
Iniciação Científica – IC	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Iniciação Tecnológica – IT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Bolsa Inovação Tecnológica – INT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Pós-Doutorado Nota 10 - PDR10	04 de julho a 08 de agosto	Novembro/2024
Pós-Doutorado Sênior - PDS	04 de julho a 08 de agosto	Novembro/2024
Pesquisador na Empresa	14 de março a 25 de abril	Agosto/2024

* Datas e prazos indicados no quadro acima tratam-se de previsão e podem ser alterados de acordo com demanda institucional (Obs: acompanhe o cronograma oficial de programas e chamadas na "Lista de Editais").

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9> atualizado em 06/03/2024.

Legenda: marcador  indica que a oportunidade foi incluída recentemente no Informativo.

>> Oportunidades no Brasil

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de Submissão
1.	 PROCAD - AÇÃO DE APOIO À COOPERAÇÃO ACADÊMICA - POLÍTICAS SOBRE DROGAS EDITAL	O PROCAD - Ação de Apoio à Cooperação Acadêmica - Políticas sobre Drogas é uma iniciativa resultante da colaboração entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Por meio da assinatura de um Termo de Execução Descentralizada, a ação se propõe a apoiar e fortalecer a Cooperação Acadêmica em temas a serem indicados pela SENAD/MJSP, por intermédio do financiamento de 10 projetos. Eixos Estratégicos Eixo 1 – Prevenção ao uso problemático de drogas	DO PROPONENTE 4.1. O(a) proponente deverá ser docente ou pesquisador(a) de Instituição de Ensino Superior (IES) pertencente ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), que será responsável por desempenhar o papel de Coordenador(a) Principal do projeto. O(a) proponente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I Ser docente de IES e vinculado(a) a pelo menos um dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu recomendados pela Capes; II Possuir título de doutor(a) na	https://www.gov.br/capes/pt-br/pt-br/acesso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/formacao-de-recursos-humanos-	05 jul. 2024 As propostas deverão ser submetidas à Capes até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia

	<p>CONJUNTO Nº 2/2024 - CAPES/ SENAD</p>	<p>Eixo 2 – Novas substâncias psicoativas (NSPs) Eixo 3 – Gestão do conhecimento sobre drogas Eixo 4 – Políticas sobre drogas e segurança pública Eixo 5 – Impactos das Políticas sobre Drogas entre negros, indígenas, mulheres e outros grupos vulnerabilizados</p> <p>Importante As propostas deverão ser submetidas à anuência/homologação do Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, por meio de um parecer, conforme Anexo III.</p> <p>Acerca desta obrigatoriedade de homologação por parte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sugere-se que os proponentes realizem prévio alinhamento com seus respectivos Pró-reitores(as), haja vista que, uma vez finalizada a submissão da proposta, não haverá possibilidade de alteração.</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas em língua portuguesa, devendo apresentar aderência a um dos eixos estratégicos indicados no item 6.</p> <p>Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) poderá apresentar uma proposta como PPG principal.</p> <p>Um PPG associado a uma proposta submetida por um PPG principal, poderá, igualmente, submeter proposta no âmbito desta ação, conforme descrito no item 8.6.</p> <p>Contatos Orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, poderão ser obtidas pelo e-mail: politicad.drogas@capes.gov.br</p> <p>Toda comunicação com a equipe técnica, após aprovados os projetos, deve ser feita por meio do sistema Linha Direta (https://linhadireta.capes.gov.br).</p>	<p>área do edital há pelo menos 5 anos; e III Ter currículo cadastrado e atualizado (há no máximo seis meses da data de submissão da proposta) na Plataforma Lattes, garantindo a transparência e visibilidade das suas realizações acadêmicas, contribuições científicas e trajetória profissional.</p> <p>4.1.1. 5. Será aceita uma única proposta por proponente.</p> <p>DAS PROPOSTAS As propostas deverão apresentar, necessariamente: I Investigação acadêmico-científica interdisciplinar e de abrangência nacional; II A proposta deve prever a participação de uma IES, Instituição de Segurança Pública ou Centro de Pesquisa; III Cada proposta de cooperação acadêmico-científica deverá ser constituída por, no mínimo, 3 (três) equipes oriundas de pelo menos três unidades federativas distintas, de acordo com a seguinte estrutura: a) Coordenador(a)-Principal: responsável pela coordenação da equipe proponente; b) Coordenador(a)-Associado(a): oriundo de PPG distinto ao PPG do Coordenador(a)-Principal, será o responsável pela coordenação operacional no âmbito de sua IES, Instituição de Segurança Pública ou Centro de Pesquisa devendo articular-se com a Coordenação-Geral; e c) Equipes Parceiras: formada por docentes, discentes e pesquisadores(as) vinculados à Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos, Institutos de Ciência e Tecnologia, Instituição de Segurança Pública, Unidade Oficial de Perícia Criminal, Instituição de Saúde Pública ou entidades que desenvolvam programas de pesquisa que estejam associados aos projetos de pesquisa propostos. IV Atividades de extensão, com objetivo de disseminar o conhecimento acadêmico científico e sua aplicação referentes aos eixos estratégicos; V Descrição dos resultados esperados de maneira circunstanciada e descritiva, observando o caráter singular de cada projeto. (Consultar o edital para observar outros requisitos)</p>	<p>em-areas-estrategicas/procad-acao-de-cooperacao-academica-politicas-sobre-drogas e Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edificais/03052024/4%20Edital%201366%20SEI%20370820%20Edital%20Conjunto%202024.pdf</p>	<p>05 de julho de 2024; 8.2.</p> <p>As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em formulário específico, disponível no endereço: https://inscricao.capes.gov.br/, conforme cronograma estabelecido no item 7.</p>
2.	 <p>5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>NeoIndustrialização com forte diálogo entre Universidades e Indústrias</p>	<p>O futuro da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil está em construção e você pode fazer parte! A 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: Universidade / Empresa / Governo, que incluirá o sistema social e o meio ambiente, em hélice quíntupla é um importante espaço de diálogo entre diferentes atores da sociedade para refletir sobre o papel da CT&I no país e seu rumo nos próximos 10 anos.</p> <p>Após as mais de 200 Conferências preparatórias que aconteceram de dezembro de 2023 a maio de 2024 em todo país, chegou a vez da etapa Nacional. O encontro acontecerá no Espaço Brasil 21, em Brasília (DF).</p> <p>Confira a programação e junte-se ao debate para a escolha das políticas públicas que serão estratégicas para o Brasil nos próximos 10 anos.</p> <p>Outro destaque é o desafio de aumentar a interação universidade-empresa, pois o Brasil ocupa lugar de destaque no mundo como produtor de conhecimento, ressaltando que 15 universidades brasileiras produzem 60% da ciência nacional. Programas de start-up, empresas juniores e associadas e de pós-incubação foram citados como espaços de empreendedorismo e inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Universidades ● Indústrias e ● Governo 	<p>https://5cncti.org.br/</p> <p>Programação:</p> <p>https://5cncti.org.br/conferencia-nacional/</p>	<p>Transferido para os dias 30, 31 jul. e 01 ago. 2024.</p> <p>As inscrições para participação presencial estão esgotadas.</p> <p>Inscrições para participação online: a partir de 20 jun. 2024.</p> <p>No dia 19 de junho haverá também a disponibilização de um terceiro lote de inscrições para participação presencial. Os interessados em participar devem acessar o link https://5cncti.org.br/.</p>
3.	 <p>Programa Bolsas para Pesquisa CAPES / Humboldt</p> <p>Edital nº 14/2022 - Chamada 22 Chamada 23 Chamada 24 Chamada 25</p>	<p>O Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.</p> <p>Importante . Observar o cronograma (item 3) do edital para consultar as datas das chamadas 24 e 25, previstas para 2025.</p>	<p>Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender às regras da Fundação Alexander von Humboldt, constantes no seguinte endereço: https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship e aos seguintes requisitos:</p> <p>I - Ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil.</p> <p>II - Residir no Brasil no momento da inscrição.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/a-coes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-</p>	<p>Chamada 23:</p> <p>. Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: 20 de Novembro de 2024 (17h,</p>

. As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no/na:
_ BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes.
_ ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH.
Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.

Modalidades de bolsas (específicas ao Programa CAPES/Humboldt)

. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);

. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);

Benefícios

- . Bolsa mensal;
- . Auxílio-instalação;
- . Passagens aéreas;
- . Auxílio para aquisição de Seguro Saúde;
- . Curso de idioma alemão quando necessário;
- . Subsídios para dependentes;
- . Auxílio para mobilidade.

Condições

A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:

- . Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e
- . Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada.

III - Não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais, no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição.

IV - Não ter recebido bolsa de agência pública federal para estudos no exterior da mesma natureza ou na modalidade para a qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou pelo prazo exigido pelo programa que concedeu tal bolsa.

V - Ter título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade:

- a) Pós-doutorado: título de doutor obtido há menos de 4 (quatro) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.
- b) Pesquisador experiente: título de doutor obtido há menos de 12 (doze) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.

VI - Caso o candidato tenha concluído o seu curso de doutorado no Brasil e esteja aguardando a emissão do diploma de doutorado, poderá ser encaminhado certificado ou declaração emitida pelo órgão competente da IES brasileira, informando que o candidato não possui pendências com a Instituição e com o seu curso de doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma.

VII - Caso o diploma de doutorado tenha sido obtido no exterior, o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma.

VI - Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas.

VII - Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida.

VIII - Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.

. Caso seja constatado o descumprimento de qualquer requisito do presente edital, o interessado estará sujeito ao indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

[capes/humboldt](https://www.gov.br/capes/humboldt)

horário Oficial de Brasília)

. Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: de 03 de Junho de 2024 até às 17h do dia **29 de Novembro de 2024** (Horário Oficial de Brasília)

Obs.: consultar as datas para as chamadas 24 e 25 no cronograma do edital.

Link para inscrição:
<https://inscricao.capes.gov.br/>

4.



Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)

Edital nº 28/2023

O Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham) financia, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação no processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre o Reino Unido e o Brasil, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido.

Temas

. **Chamada 02:** Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.

. **Chamada 03:** Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.

Objetivos

- . Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Birmingham;
- . Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;
- . Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;
- . Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;
- . Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;

II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;

III - ter diploma de Doutorado;

IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;

V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;

VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;

VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/progrma-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham>

e

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edtais/01112023/Edital_2_261935_SEI

Chamada 01 encerrada.

Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. **De 1º de agosto de 2024 até às 17h do dia 30 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília).**

Chamada 02 Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de

		<p>Superior no Brasil (públicas ou privadas) e a Universidade de Birmingham;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional; . Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas; . Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; . Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros; . Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Birmingham. . Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa. <p>Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> . Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; . Pós-Doutorado, entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; . Doutorado Sanduíche, 6 (seis) e 12 (doze) meses. <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria Capes Nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou portaria subsequentes, são:</p> <p>Mensalidade</p> <p>Auxílio-deslocamento Auxílio-instalação; Auxílio seguro-saúde; e Adicional localidade, quando for o caso.</p> <p>Contato</p> <p>inscricao.chicomendes@capes.gov.br</p>	<p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de Pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>2256288_Edital_28_2023.pdf</p>	<p>Inscrições da CAPES. Até o dia 23 de dezembro de 2024.</p> <p>Chamada 03 Até 23 dez. 2025 (ver Edital).</p> <p>On-line Deve ser apresentada à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que está disponível em: https://inscricao.capes.gov.br, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p>
<p>5.</p>	 <p>Programa Cátedra Bonn</p> <p>Edital Nº 24/2023</p>	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>- As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> . O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche. . A vigência das bolsas de estudos serão: <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy); • Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). <p>Itens financeiros</p> <p>A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.</p> <p>I - mensalidade;</p> <p>II - auxílio-deslocamento;</p> <p>III - auxílio-instalação;</p> <p>IV - adicional localidade, se aplicável.</p> <p>IV - auxílio seguro-saúde.</p> <p>. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p>	<p>. Edital: https://www.gov.br/cape/s/pt-br/centrais-de-conteudo/edits/18092023_EDITAL242023ProgramaCtedraBonn.pdf</p> <p>e</p> <p>. Página do Programa Cátedra Bonn: https://www.gov.br/cape/s/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn</p>	<p>Chamada 02: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2024 até às 17h do dia 31 out. 2024 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024</p> <p>Chamada 03: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2025 até às 17h do dia 31 out. de 2025 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até o dia 28 out. 2025.</p> <p>On-line:</p>

. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.

. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:

I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e

II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.

Contato

Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.

Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.

A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:

I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;

II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);

III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.

7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.



CHAMADA CNPQ Nº 30/2023 - PROGRAMA EDITORIAL

(versão republicada)

A Chamada CNPq/CAPES Nº 30/2023 - Programa Editorial (versão republicada) visa apoiar propostas que visem a incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas de conhecimento, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País.

Objetivos

a) apoiar propostas de editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas do conhecimento;

b) ampliar o acesso aos resultados das pesquisas científicas realizadas no País;

c) contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Itens Financiáveis

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

a) material de consumo;

Quanto ao Proponente:

3.2.1 – O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:

- ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- possuir o título de Doutor;
- ser o editor-chefe do periódico e o coordenador do projeto;
- ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

(Ver outros requisitos na chamada)

Quanto à Proposta:

3.4.1 – A proposta submetida deve referir-se a um periódico que atenda às seguintes condições até a data limite da submissão:

- ser mantido e editado por instituição, associação ou sociedade científica brasileira sem fins lucrativos;
- apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos por ano ou, em caso de revista em fluxo contínuo, apresentar número de artigos equivalente à publicação de pelo menos dois fascículos por ano;


<http://resultado.cnpq.br/0877015121102384>

e http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadoosportlet_WAR_resultadoosportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11905

10 jul. 2024 (versão republicada)



O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.



As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma

		<p>b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;</p> <p>c) contratação de serviços gráficos de arte final e impressão do periódico por empresas especializadas, tendo o cuidado de anotar sempre o respectivo número do processo em cada nota fiscal recebida em função dos serviços;</p> <p>d) prestação de serviços para a preparação, geração e manutenção da página hospedeira da publicação eletrônica;</p> <p>e) pagamento de serviços de tradução de artigos aceitos para publicação.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p>	<p>c) ser disponibilizado em formato eletrônico, não sendo apoiadas revistas apenas em formato impresso;</p> <p>d) ter sido disponibilizado de forma regular em 2022 e 2023;</p> <p>e) estar indexado em pelos menos duas bases de dados entre as nominadas a seguir: SciELO, SCOPUS, Web of Science (todas as bases), PubMed, RedALyC, DOAJ, Ebscohost, Latindex, Hprints, Diadorim, BASE, Miguilim, Oasisbr e Capes Periódicos.</p> <p>f) possuir abrangência nacional ou internacional quanto à procedência institucional dos autores e do corpo editorial;</p> <p>g) estar classificado no Qualis na área de escopo da revista;</p> <p>h) adotar política editorial estrita de revisão por pares;</p> <p>i) ter mais de 80% de artigos científicos e/ou técnico-científicos gerados a partir de pesquisas originais, não divulgadas em outras revistas;</p> <p>j) adotar política de acesso aberto ao periódico;</p> <p>k) não cobrar taxa de submissão.</p> <p>(ver outros requisitos no edital)</p>		Integrada Carlos Chagas.
7.	 <p>CHAMADA CNPq/MCTI Nº 08/2024 - 21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2024</p>	<p>A CHAMADA CNPq/MCTI Nº 08/2024 - 21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2024 tem o objetivo de apoiar eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência - presenciais ou híbridos - presenciais e virtuais (on-line), gratuitos e abertos à comunidade - que ocorrerão durante a 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024 e que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil. Serão financiados eventos que ocorram em Unidades da Federação, com abrangência estadual/distrital, intermunicipal e escolar, que deverão ter como tema - Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais.</p> <p>Importante</p> <p>As propostas poderão ser submetidas em três linhas de apoio:</p> <p>Linha A - Eventos de Abrangência Estadual ou Distrital. Valor por projeto: até R\$ 150 mil</p> <p>Linha B - Eventos de Abrangência Intermunicipal. Valor por projeto: até R\$ 50 mil</p> <p>Linha C - Eventos de Abrangência Escolar. Valor por projeto: até R\$ 20 mil</p> <p>Recursos Financeiros</p> <p>As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), oriundos do orçamento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, exclusivamente em recursos de Custeio.</p> <p>Links</p> <p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12045</p> <p>Contato</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca da Chamada poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico será prestado impreterivelmente no horário das 8h30 às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do/a proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>Quanto ao/a proponente e equipe: O/A responsável pela apresentação da proposta deverá:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir, no mínimo, graduação completa;</p> <p>c) ser o/a titular do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>4.2.1.1 – Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o/a proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>4.2.1.2 – Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o/a proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do/a proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>4.2.1.3 – O vínculo deve estar informado no Currículo Lattes do/a proponente, no campo “Atuação Profissional”.</p> <p>4.2.2 – No formulário de submissão da proposta, o/a proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>4.2.2.1 – Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>...</p> <p>(ver outros requisitos no Edital completo)</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12045</p>	<p>Inscrições: 05 jul. 2024</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>
8.	 <p>CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ/CNR Nº 10/2024</p> <p>APOIO A PROJETOS INTERNACIONAIS DE</p>	<p>Projetos conjuntos entre grupos de pesquisa brasileiros e italianos, em cinco áreas do conhecimento, são elegíveis para receber financiamento através de uma chamada em parceria entre o CNPq e o CNR (Consiglio Nazionale delle Ricerche, agência italiana de fomento à ciência). Trata-se da Chamada MCTI/CNPQ/CNR Nº 10/2024, com prazo de submissão até 01 de julho de 2024, que irá disponibilizar até R\$ 550 mil para apoiar 05 projetos nas seguintes áreas: 1. Humanidades, incluindo patrimônio cultural; 2. Física; 3. Matemática; 4. Meio ambiente e produção sustentável de alimentos; e 5. Energia.</p> <p>Objeto</p>	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>3.2.1 - O responsável pela apresentação da proposta será o coordenador do projeto que deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de doutor;</p> <p>c) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/chamada-disponibiliza-ate-r-550-mil-para-pesquisas-conjuntas-entre-grupos-de-</p>	<p>01 jul. 2024</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada</p>

	<p>PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO</p> <p>Brasil - Itália</p>	<p>Apoiar até 05 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e italianos, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de recursos de bolsas para mobilidade de pesquisadores, nas seguintes áreas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Humanidades, incluindo patrimônio cultural; 2. Física; 3. Matemática; 4. Meio ambiente e produção sustentável de alimentos; e 5. Energia <p>1.1 - São objetivos e diretrizes desta chamada:</p> <p>a) contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e italianos em áreas de interesse estratégico para ambos os países;</p> <p>b) estabelecer a cooperação em princípios compartilhados, excelência científica e financiamento bilateral;</p> <p>c) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Importante</p> <p>Todas as instituições de pesquisa envolvidas com o projeto, sejam nacionais ou internacionais, deverão estar cadastradas previamente no Diretório de Instituições do CNPq. Informações sobre esse procedimento deverão ser obtidas no seguinte endereço: https://di.cnpq.br/di/index.jsp.</p> <p>Itens Financiáveis</p> <p>Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (Junior - DEJ) e (Sênior - DES), observando ao disposto em seus respectivos normativos, conforme RN 007/2018.</p> <p>Cada proposta está limitada a solicitar em bolsas e benefícios associados até o limite estipulado no item 4.1, o que será calculado pelo formulário eletrônico na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p> <p>Bolsas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 5.2.1 - Serão concedidas bolsas nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (Junior - DEJ) e (Sênior - DES). 5.2.2 - A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos da RN-007/2018. 5.2.3 - A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. 5.2.4 - As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal uso é vetado e fere a finalidade das bolsas do CNPq. 5.2.5 - Caberá ao coordenador, após firmar o TERMO DE OUTORGA com o CNPq, promover as indicações dos bolsistas, atendendo aos requisitos específicos para cada modalidade apresentados na RN-007/2018. <p>Contato</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>d) ter proposta correspondente submetida à instituição financiadora italiana (CNR) pelo contraparte italiana, conforme as regras daquele Conselho.</p> <p>3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>3.2.2 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar, para os devidos fins de direito, que não está inadimplente junto ao CNPq e à Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>3.2.2.1 - Caso constatada, em qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>Quanto à Equipe do Projeto:</p> <p>3.3.1 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá distinguir quem serão os beneficiários de bolsa, com a respectiva modalidade de bolsa a ser concedida, bem como aqueles que farão parte da equipe do projeto no âmbito desta Chamada.</p> <p>3.4 - Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>3.4.1 - A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, bem como empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>3.4.1.1 - Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>3.4.2 - A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo no Brasil.</p>	<p>brasil-e-italia e http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&de talha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12005</p>	<p>Carlos Chagas - PCCC</p> <p>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data descrita no CRONOGRAMA.</p>
<p>9.</p>	<p></p> <p>CNPq - Edital do 17º Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia - Edição 2024</p>	<p>O CNPq anuncia o lançamento do Edital do 17º Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia - Edição 2024. O Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia - Edição 2024 será lançado no dia 2 de abril de 2024, de forma simultânea, nos países-membros do MERCOSUL: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.</p> <p>O Prêmio, organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é uma iniciativa da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT) e dos organismos de ciência e tecnologia dos países-membros.</p> <p>A premiação é dividida em 5 (cinco) categorias: Iniciação Científica, Estudante Universitário, Jovem Pesquisador, Pesquisador Sênior e Integração.</p> <p>O tema escolhido para esta edição foi "NANOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE", que abordará as seguintes linhas de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • sistemas de diagnóstico, monitoramento e/ou tratamento de câncer baseados em nanotecnologia; 	<p>Estudantes do Ensino médio já em iniciação científica (individual ou em equipe), até 25 anos;</p> <p>Estudante universitário (modalidade individual);</p> <p>Jovem Pesquisador (modalidade individual);</p> <p>Pesquisador Sênior (modalidade individual);</p> <p>Integração: graduados, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores (modalidade em equipe), sem limite de idade</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/premios/EditalPrmioMercosul.pdf</p>	<p>28 jun. 2024, até às 18h BSB</p> <p>A inscrição individual ou em equipe deverá ser efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.premiomercosul.cnpq.br</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • sistemas de monitoramento e tratamento do diabetes baseados em nanotecnologia; • sistemas de diagnóstico, monitoramento, prevenção e tratamento de doenças negligenciadas, baseados em nanotecnologia; • soluções baseadas em nanotecnologia para equipamentos e dispositivos de Tecnologia Assistiva; e • iniciativas de nanotecnologia para o combate à pandemia de Covid-19. <p>Contato atendimento@cnpq.br</p>			
10.	 <p>Chamada CNPq nº 09/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI</p>	<p>O CNPq torna público a Chamada Pública CNPq nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI, visando a concessão de bolsas de doutorado, mestrado, pós-doutorado empresarial e iniciação tecnológica e industrial em projetos a serem apresentados por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs.</p> <p>O Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação MAI/DAI, busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parcerias com empresas.</p> <p>Desde 2013, quando estabeleceu de forma pioneira o Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação - DAI, o CNPq tem lançado regularmente Chamadas Públicas do programa, com o objetivo de consolidar essa ação. A partir de 2020, o escopo do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI foi ampliado para incluir a participação de estudantes de mestrado e de graduação nos projetos apoiados.</p> <p>A nova Chamada Pública do Programa MAI/DAI traz alguns ajustes em relação às edições anteriores. Além da oferta inédita de bolsas de pós-doutorado, esta chamada também contará com duas linhas de apoio distintas, conforme a experiência e maturidade das ICTs proponentes em relação às parcerias com o setor empresarial, duas rodadas de julgamento, com previsão de início do período de concessão das bolsas no segundo semestre de 2024 e no primeiro semestre de 2025, e a exigência de contrapartida financeira das empresas.</p> <p>O montante de R\$ 60,5 milhões será destinado à concessão de até 960 bolsas, distribuídas da seguinte forma: 240 bolsas de doutorado; 240 bolsas de mestrado; 60 bolsas de pós-doutorado empresarial; e 420 bolsas de iniciação tecnológica e industrial.</p> <p>Contato atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>Quanto ao Proponente:</p> <p>5.2.1 – O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) estar indicado pelo dirigente máximo da Instituição Executora do Projeto como o Representante Institucional MAI/DAI – RID frente ao CNPq, por meio da Declaração de Indicação do Representante Institucional da ICT - Anexo III;</p> <p>c) ser o coordenador da proposta;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição executora do projeto.</p> <p>5.2.1.1 – Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação profissional existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição executora do projeto.</p> <p>5.2.1.2 – Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição executora do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>5.2.2 – No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>5.2.2.1 – Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>5.3 – Quanto à Instituição Executora do Projeto:</p> <p>5.3.1 – A instituição executora do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>5.3.1.1 – Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, e que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>5.3.2 – A instituição executora do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>5.3.3 – Os programas de pós-graduação indicados pela ICT como participantes do Programa MAI/DAI devem ser reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC).</p> <p>5.3.4 – A instituição executora do projeto deve possuir um Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, formalmente constituído quando da submissão da proposta ao CNPq.</p> <p>5.3.5 – A instituição executora do projeto deverá ter a parceria formalizada com a(s) empresa(s) interessada(s) em participar do Programa MAI/DAI, no momento da indicação do bolsista.</p> <p>5.4 – Quanto à Empresa Parceira:</p> <p>5.4.1 – A Empresa Parceira deverá ser uma Entidade Empresarial, conforme classificação da natureza jurídica adotada pelo IBGE (https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natureza-estrutural-naturezajuridica-2021).</p> <p>5.4.2 – A Empresa Parceira deverá estar obrigatoriamente cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/programa-de-mestrado-e-doutorado-para-inovacao-mai-dai-prorroga-inscricoes</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/MAIDA12024ChamadaPblica0092024.pdf</p>	<p>Prorrogado até: 28 jun. 2024</p> <p>29 maio 2024</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas</p>

<p>11.</p>  <p>Edital Faperj Nº 15/2024 – Programa De Mobilidade Internacional - Américas - 2024</p>	<p>A FAPERJ anunciou que estão abertas as inscrições para o "Programa de Mobilidade Internacional AMÉRICAS – 2024", que tem por objetivo apoiar a mobilidade internacional de pesquisadores fluminenses com destino a Instituições de Ensino e/ou Pesquisa localizadas em países da América do Sul, América Central ou América do Norte.</p> <p>Objetivos</p> <p>1.1 Incentivar e fomentar a pesquisa colaborativa bilateral entre o Estado do Rio de Janeiro e outros países localizados nas América do Sul, América Central e América do Norte, apoiando pesquisadores fluminenses a integrarem a equipe de pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino e/ou Pesquisa estrangeiros fortalecendo, assim, a cooperação dos grupos de pesquisa;</p> <p>1.2 Fomentar projetos de pesquisa através de apoio à mobilidade de pesquisadores de Instituições fluminenses a Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas nas América do Sul, América Central e América do Norte.</p> <p>Faixas</p> <p>As propostas deverão ser classificadas em uma das seguintes FAIXAS, de acordo com a modalidade solicitada:</p> <p>FAIXA A – Destinada a apoiar até 05 (cinco) pesquisadores vinculados a Instituições fluminenses, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira situada em países localizados na América do Sul, por um período de 30 a 90 dias;</p> <p>FAIXA B – Destinada a apoiar até 05 (cinco) pesquisadores vinculados a Instituições fluminenses, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira situada em países localizados na América Central, por um período de 30 a 90 dias;</p> <p>FAIXA C – Destinada a apoiar até 05 (cinco) pesquisadores vinculados a Instituições fluminenses, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira situada em países localizados na América do Norte, por um período de 30 a 90 dias;</p> <p>FAIXA D – Destinada a apoiar até 05 (cinco) coordenadores de proposta vinculados a Instituições fluminenses que tenham sido contemplados em editais temáticos lançados pela FAPERJ (Agro, PPSUS, Redes em Nanotecnologia e Rede em Saúde), com financiamento ativo, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira situada em países localizados na América do Sul, América Central ou América do Norte, por um período de 30 a 90 dias.</p> <p>Importante</p> <p>O período contemplado para realização de mobilidades internacionais em colaboração de pesquisa deverá ocorrer entre 01/10/2024 a 30/09/2025;</p> <p>Contato</p> <p>Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico assessoria.internacional@faperj.br incluindo o nome do Edital no campo "assunto".</p>	<p>Do proponente/bolsista:</p> <p>A solicitação deverá ser efetuada pelo pesquisador, com título de Doutor, e vinculado à Instituição fluminense;</p> <p>Ter seu Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes;</p> <p>Ter vínculo empregatício ou estatutário com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) sediada no estado do Rio de Janeiro;</p> <p>Possuir autorização da Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) fluminense para realizar a mobilidade;</p> <p>Detalhar o plano de atividades previstas com relação à realização da mobilidade durante o período pretendido;</p> <p>Possuir autorização (por escrito) da Instituição estrangeira envolvida no projeto.</p> <p>Da proposta:</p> <p>Deve ser encaminhada pelo proponente, com anuência da Instituição de origem e da Instituição de destino no exterior (vide ANEXO 3);</p> <p>Deve ser elaborada em português e conter resumos divulgáveis em português/inglês;</p> <p>Cada proposta deverá apresentar um cronograma (Plano de Trabalho) contendo o planejamento da ida do pesquisador fluminense para a Instituição ao qual seu parceiro é vinculado;</p> <p>No projeto devem estar descritas as atividades de ensino e de pesquisa que serão desenvolvidas e as datas previstas para realização da mobilidade com destino ao país estrangeiro. O projeto deverá, obrigatoriamente, comportar no mínimo uma palestra destinada ao público em geral ou uma atividade de divulgação científica a ser realizada na universidade de destino, e uma atividade de divulgação na ICT ao qual pertence o solicitante;</p> <p>A proposta será apresentada pelo pesquisador fluminense à Direção da Instituição fluminense para sua anuência;</p> <p>O comitê de seleção ressalta a importância da elaboração conjunta, por parte do pesquisador brasileiro e do pesquisador parceiro estrangeiro, do projeto a ser apresentado, especialmente no que diz respeito à escolha das datas da estadia, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de valorização das atividades conduzidas;</p> <p>(ver outros requisitos no edital)</p>	<p>Edital: https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_15_2024_Programa_de_Mobilidade_Internacional_-_Am%C3%A9ricas.pdf</p> <p>e</p> <p>Matéria: https://www.faperj.br/?id=563.7.2</p>	<p>21 jul. 2024</p> <p>As propostas deverão ser submetidas à FAPERJ, através do SisFAPERJ (https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/), de acordo com o calendário discriminado no item 3 do Edital.</p>
<p>12.</p>  <p>Edital FAPERJ Nº 14/2024 – Programa de Mobilidade Internacional Ásia e Oceania</p>	<p>Edital FAPERJ Nº 14/2024 – Programa de Mobilidade Internacional Ásia e Oceania</p> <p>Edital FAPERJ Nº 14/2024 – Programa de Mobilidade Internacional Ásia e Oceania. O edital vai apoiar pesquisadores com grau de doutor, vinculados a Instituições de Ensino e/ou Pesquisa localizados no estado do Rio de Janeiro, que desejem realizar missões de mobilidade em países da Ásia e Oceania por um período de 30 a 90 dias. Para a atividade em questão, será necessário possuir um parceiro de pesquisa estrangeiro na instituição de destino, onde parte da pesquisa será realizada.</p> <p>Nesta chamada, a FAPERJ apoiará ao menos 05 (cinco) propostas em cada uma das faixas (A, B e C), a depender da demanda apresentada e até esgotarem-se os recursos financeiros disponíveis para esta chamada.</p> <p>Erratas do Edital (04/06/2024)</p> <p>Onde se lê na chamada acima: 1 – Objetivos: 1.3 FAIXA C - Destinada a apoiar até 05 (cinco) doutores vinculados a instituições fluminenses (...) Leia-se: – Objetivos: 1.3 FAIXA C - Destinada a apoiar até 05 (cinco) doutores vinculados a instituições fluminenses (...)</p> <p>Onde se lê na chamada acima: 8 – Itens financiáveis: 8.3.2 FAIXA B (Bolsa de Mobilidade Internacional III), para mobilidades com destino a países da Oceania: Bolsa mensal no valor de R\$ 12.000,00 (nove mil reais); Leia-se: 8 – Itens financiáveis: 8.3.2 FAIXA B (Bolsa de Mobilidade Internacional III), para mobilidades com destino a países da Oceania: Bolsa mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);</p>	<p>2.1 Do proponente/bolsista:</p> <ul style="list-style-type: none"> A solicitação deverá ser efetuada pelo pesquisador, com título de doutor, e vinculado à instituição fluminense; Ter seu Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes; Ter vínculo empregatício ou estatutário com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) sediada no Estado do Rio de Janeiro; Possuir autorização da Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) fluminense para realizar a mobilidade; Detalhar o plano de atividades previstas com relação à realização da mobilidade durante o período pretendido; Possuir autorização (por escrito) da Instituição estrangeira envolvida no projeto; <p>2.2 Da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deve ser encaminhada pelo proponente, com anuência da Instituição de origem e da Instituição de destino no exterior (vide ANEXO 3); Deve ser elaborada em português conter resumos divulgáveis em português/inglês; Cada proposta deverá apresentar um cronograma (Plano de Trabalho) contendo o planejamento da ida do pesquisador fluminense para a instituição ao qual seu parceiro é vinculado; No projeto devem estar descritas as atividades de ensino e de pesquisa que serão desenvolvidas e as datas previstas 	<p>Edital: https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_14_2024_-_Programa_de_Mobilidade_Internacional_%C3%81sia_e_Oceania.pdf</p> <p>e</p> <p>Matéria: https://www.faperj.br/?id=58.7.7</p>	<p>15 jul. 2024</p> <p>As propostas deverão ser submetidas à FAPERJ, através do SisFAPERJ (https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/), de acordo com o calendário discriminado no item 3 do Edital.</p>

		<p>Um novo subitem foi adicionado ao Item 2. ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES. O novo subitem (2.6) ganhou a seguinte redação: 2.6 É vedada ao mesmo proponente a submissão, concomitante, em mais de uma faixa (A, B ou C). Serão automaticamente desclassificadas do Processo de Avaliação (item 5), as propostas apresentadas em mais de uma FAIXA do referido edital.</p> <p>Faixas</p> <p>Faixa A – Destinada a apoiar até 05 (cinco) pesquisadores vinculados a instituições fluminenses, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira situada em países localizados na Ásia, por um período de 30 a 90 dias;</p> <p>FAIXA B – Destinada a apoiar até 05 (cinco) pesquisadores vinculados a instituições fluminenses, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira situada em países localizados na Oceania, por um período de 30 a 90 dias;</p> <p>FAIXA C – Destinada a apoiar até 05 (cinco) coordenadores de proposta vinculados a Instituições fluminenses que tenham sido contemplados em editais temáticos lançados pela FAPERJ (Agro, PPSUS, Redes em Nanotecnologia e Rede em Saúde), com financiamento ativo, a realizar missão de mobilidade internacional de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeiras situadas em países localizados na Ásia e na Oceania, por um período de 30 a 90 dias;</p> <p>Importante</p> <p>O período contemplado para realização de mobilidades internacionais em colaboração de pesquisa deverá ocorrer entre 01/11/2024 a 31/10/2025.</p> <p>Contato</p> <p>Dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados para assessoria.internacional@faperj.br</p>	<p>para realização da mobilidade com destino ao país estrangeiro. O projeto deverá, obrigatoriamente, comportar no mínimo uma palestra destinada ao público em geral ou uma atividade de divulgação científica a ser realizada na universidade de destino, e uma atividade de divulgação na ICT ao qual pertence o solicitante.</p> <p>. A proposta será apresentada pelo pesquisador fluminense à Direção da instituição fluminense para sua anuência.</p> <p>. O comitê de seleção ressalta a importância da elaboração conjunta, por parte do pesquisador brasileiro e do pesquisador parceiro estrangeiro, do projeto a ser apresentado, especialmente no que diz respeito à escolha das datas da estadia, à logística necessária em função da natureza e das expectativas do projeto e à disponibilização dos recursos existentes em termos de comunicação ou de valorização das atividades conduzidas;</p> <p>. O período de estadia deverá ser escolhido em comum acordo entre os pesquisadores, em função de ambos os calendários (fora do período de férias universitárias) e da disponibilidade de ambos, conforme seus compromissos assumidos no decorrer do ano, nas universidades ou fora delas;</p> <p>(ver outros requisitos no edital)</p>		
13.	 <p>Edital FAPERJ nº 13/2024 / "Programa de Apoio às Fronteiras da Ciência e Inovação RJ - Infraestrutura Multiusuária em Equipamentos de Grande Porte – 2ª Edição – 2024", (Processo SEI260003/00 7243/2024)</p>	<p>A FAPERJ torna público o Edital nº 13/2024 / "Programa de Apoio às Fronteiras da Ciência e Inovação RJ - Infraestrutura Multiusuária em Equipamentos de Grande Porte – 2ª Edição – 2024" sob o intuito de apoiar projetos científicos que visem melhorar a malha de infraestrutura em equipamentos multiusuários no Estado do Rio de Janeiro para viabilizar a realização de projetos de fronteira - científico e tecnológicos - em áreas experimentais que requeiram equipamentos de grande porte em instalações adequadas, de maneira a permitir o compartilhamento multiusuário dos mesmos.</p> <p>As propostas serão enquadradas com base nas seguintes prioridades: - RECOMENDADAS COM PRIORIDADE: propostas com mérito reconhecido e que serão implementadas de acordo com os recursos financeiros disponibilizados pelo Edital; - RECOMENDADAS SEM PRIORIDADE: propostas que, apesar de terem o mérito reconhecido, não serão implementadas, podendo ser utilizadas no caso de eventual substituição de propostas recomendadas com prioridade que não forem implementadas; NÃO RECOMENDADAS</p>	<p>propostas em equipe onde deve ser nomeado um Coordenador (ora denominado Proponente), principal responsável pelo desenvolvimento do projeto, conforme o objetivo do Edital, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores associados;</p> <p>. São elegíveis como proponente Pesquisador docente de Instituição de Ensino Superior (IES) ou Institutos de Ciência & Tecnologia (ICT) sediados no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>. A equipe proponente deverá ser composta por pelo menos 5 (cinco) pesquisadores que sejam Nível 1 do CNPq e/ou CNE ou JCNE. Todos devem atestar que concordam em participar da proposta submetida a este Edital (Anexo 4);</p> <p>. Todos os membros da equipe devem possuir vínculo empregatício ou funcional com IES ou ICTs sediados no Estado do Rio de Janeiro, e apresentar produção científica e/ou tecnológica de qualidade na área objeto da pesquisa, não podendo pertencer a mais de um grupo que submeta propostas no presente Edital;</p> <p>. Pesquisadores agraciados com equipamentos na primeira edição do Programa – EDITAL FAPERJ Nº41/2021 – PROGRAMA DE APOIO ÀS FRONTEIRAS DA CIÊNCIA E INOVAÇÃO RJ – INFRAESTRUTURA MULTIUSUARIA EM EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE – (1ª edição) – não são elegíveis para esta segunda edição do Programa;</p> <p>(ver outros requisitos no Edital)</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_13_2024_PROGRAMA_DE_APOIO_%C3%80S_FRONTEIRA_S_DA_CIE%C3%8ANCIA_E_INOVA%C3%87%C3%83O_RJ_2_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf</p>	<p>11 jul. 2024</p> <p>Acessar o endereço eletrônico: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/ (login = o seu CPF)</p>
14.	 <p>EDITAL FAPERJ Nº 12/2024 – PROGRAMA TRIPARTITE DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INOVATRIP 2024"</p>	<p>A FAPERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e inovação – SECTI faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do PROGRAMA TRIPARTITE DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INOVATRIP 2024.</p> <p>Objetivos O Programa Tripartite de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (INOVATRIP) tem por objetivo selecionar, credenciar e financiar Núcleos de Pesquisa envolvidos em P,D&I para promover a interação Empresa-ICT no Estado do Rio de Janeiro; complementar o modelo da Hélice Tripla (Empresa-ICT-Governo) com a participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da FAPERJ, promovendo parcerias e compartilhando</p>	<p>São elegíveis para o Programa Tripartite de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (INOVATRIP), Núcleos de Pesquisa aplicada vinculados às ICTs públicas ou privadas (estas sem-fins lucrativos), instaladas no Estado do Rio de Janeiro e voltados à pesquisa tecnológica, representados por pesquisador (pessoa física) formalmente indicado pela ICT participante através do Termo de Anuência da Instituição (ICT) (ANEXO 3);</p> <p>Para efeito deste Edital entende-se por Núcleos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação equipes de no mínimo 5 (cinco) pesquisadores, com um coordenador e um vice coordenador, vinculados às respectivas ICTs e atuantes no foco do</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_12_2024_INOVATRIP_em_16_de_maio.pdf</p>	<p>30 jul. 2024</p> <p>O horário limite para submissão dos documentos será sempre às 23:59 horas, horário de Brasília/DF, nas datas indicadas, sendo o horário limite apurado pelo registro eletrônico da entrada da documentação.</p>

		<p>custos e riscos da execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) que envolvam Núcleos de Pesquisa selecionados e credenciados como Unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - FAPERJ e EMPRESAS INTERESSADAS, com ênfase nas Pequenas e Médias Empresas (PME), Micro Empresas e Startups.</p> <p>O modelo operacional do Programa Tripartite de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (INOVATRIP) busca incentivar e fomentar projetos capazes de promover a diversificação dos setores econômicos e o fortalecimento de vantagens competitivas associadas ao progresso técnico, promover o aumento da produtividade e competitividade da indústria fluminense, ampliando suas perspectivas no mercado nacional e internacional e promovendo: geração de empregos em setores sofisticados; ampliação do número de patentes industriais depositadas e registradas por empresas; licenciamento de tecnologias ao setor produtivo; inovação em cadeias produtivas e integração destas ao setor produtivo, inclusive com diversificação e avanço tecnológico e abertura de novos setores econômicos no estado do Rio de Janeiro, com promoção de capilaridade territorial; produção de valor público, na forma de desenvolvimento socioeconômico no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Contato Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br</p>	<p>tema proposto de pesquisa aplicada, acrescido de estudantes e colaboradores da própria ou mesmo externos à instituição proponente, aí incluídos possíveis colaboradores internacionais. O Núcleo proponente aprovado será credenciado como Unidade de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica da FAPERJ - Programa INOVATRIP.</p> <p>As propostas deverão apresentar um Plano de Ação contendo cronograma de execução, com metas de prospecção de contratos e sua execução, para um período de três anos e indicadores de resultados mensuráveis;</p> <p>(ver outros requisitos no Edital)</p>		<p>Submissão via SisFAPERJ: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/</p>
15.	 <p>Edital nº 11/2024 – Programa Doutor Empreendedor – Fase 2: Acelerando Negócios de Base Tecnológica</p> <p>Processo SEI-260003/00466 1/2024</p>	<p>A FAPERJ torna público o Edital nº 11/2024 – Programa Doutor Empreendedor – Fase 2: Acelerando Negócios de Base Tecnológica. Com o objetivo de acelerar e estruturar as empresas de base científico-tecnológica criadas com apoio do “Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação”, auxiliando-as a se inserir e se consolidar no mercado, bem como as capacitando para captar recursos de investidores de risco privados a fim de garantir a sua sustentabilidade financeira sem a dependência de recursos públicos de fomento.</p> <p>Objetivos Específicos Fomentar a conexão entre empreendedores oriundos da academia e investidores de risco privados; Inserir bens e serviços inovadores e baseados em conhecimento científico-tecnológico no mercado e na sociedade; Difundir a cultura empreendedora entre doutores.</p> <p>Contato Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br</p>	<p>São elegíveis Pessoas Físicas contempladas originalmente nos editais do “Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação” lançados em 2019 e em 2021; . Os proponentes deverão comprovar que a empresa criada com suporte do Programa Doutor Empreendedor, e cujo CNPJ foi enviado para a FAPERJ, está ativa e que compõem o seu quadro societário;. Os proponentes contemplados neste edital deverão, obrigatoriamente, realizar uma capacitação para a estruturação e inserção de empresas de base científico-tecnológica no mercado, com no mínimo 60 horas;. Os proponentes contemplados neste edital deverão, obrigatoriamente, apresentar o desenvolvimento do projeto a uma banca externa formada por investidores de risco a cada 6 (seis) meses;. O prazo de execução dos projetos será de até 24 (vinte e quatro) meses;. Será aceita uma única proposta por proponente e em caso de propostas idênticas, todas serão desclassificadas;. As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;. Proponentes e membros da equipe do projeto com pendências na entrega de relatórios técnicos ou na prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ não serão avaliados e, caso se tornem inadimplentes ao longo do processo de avaliação, não serão contemplados;. O proponente deverá ser o principal responsável pelo desenvolvimento do projeto, conforme o objetivo do Edital, pelas informações referentes à sua gestão e pela movimentação da conta bancária exclusiva;. As atividades do projeto deverão ser realizadas exclusivamente no Estado do Rio de Janeiro;</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_n%C2%BA_11_2024_Programa_Doutor_Empreendedor_Fase_2_Acelerando_Neg%C3%B3cios_de_Base.pdf</p>	<p>21 jun. 2024</p> <p>Acessar o endereço eletrônico: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/ (login = o seu CPF)</p>
16.	 <p>Edital FAPERJ Nº 10/2024 – Programa Apoio às Cientistas Mães com Vínculos em ICTs do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>A FAPERJ lançou na quinta-feira, dia 2 de maio, início do chamado "mês das mães", o edital inédito Apoio às Cientistas Mães com Vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro, uma parceria com o Instituto Serrapilheira e com o movimento Parent in Science. O objetivo do edital é apoiar e incentivar professoras/pesquisadoras – com vínculo empregatício em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) sediadas no Estado do Rio de Janeiro – que se tornaram mães nos últimos 12 anos, com a concessão de auxílio pesquisa no valor de R\$ 120 mil, para apoio das atividades científicas durante o período de reentrada da pesquisadora na vida acadêmica após a maternidade. Uma bolsa de Iniciação Científica poderá ser incluída neste orçamento.</p> <p>Importante Serão contempladas, ao menos 21 propostas, distribuídas para cada um dos Colégios estabelecidos pela CAPES: (1) Ciências da Vida, (2) Humanidades e (3) Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar proporcional a demanda recebida (Áreas de avaliação CAPES).</p> <p>Objetivo 1.1. Apoiar e incentivar as professoras/pesquisadoras com vínculo empregatício em Instituição de Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro que se tornaram mães nos últimos 12 (doze) anos. O apoio será na forma da concessão de auxílio pesquisa no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para apoio das atividades científicas da</p>	<p>São elegíveis como proponentes cientistas mulheres ou que se identifiquem como mulheres que tenha estado em licença maternidade (ou adotante), garantida por lei, de criança nascida ou adotada a partir de 1º de janeiro de 2012;</p> <p>2.2 Mães de filhos/filhas com deficiência podem submeter uma proposta independentemente da idade do(a) mesmo (a), mediante laudo médico comprobatório conforme estabelecido no Anexo 6.</p> <p>2.3 A proponente deve ter título de doutora e possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.3.1 Pesquisadoras de pós-doutorado, bolsistas ou não, que não possuem vínculo empregatício com a instituição onde será desenvolvido o projeto não são elegíveis para este edital.</p> <p>2.4 A solicitação deste Auxílio só poderá ser encaminhada com termo de anuência assinado pelo dirigente da ICT onde será desenvolvido o projeto (Anexo 3);</p> <p>2.5 NÃO PODERÃO concorrer ao Edital as pesquisadoras contempladas no edital Faperj de Apoio À Jovem Cientista Mulher Com Vínculo Em ICTs Do Estado Do Rio De</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_10_2024_Programa_Apoio_%C3%A0s_Cientistas_M%C3%A3es_com_V%C3%ACDulos_em_ICTs_do_Estado_do_Rio_de_Janeiro.pdf</p> <p>e</p> <p>https://www.faperj.br/?id=538.7.2</p>	<p>13 jul. 2024</p> <p>O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pela proponente do projeto (com login e senha próprios); 1º passo - Cadastro on-line: cadastramento ou atualização do cadastro on-line da Proponente; 2º passo - Preenchimento do formulário on-line;</p>

professora/pesquisadora durante o período de reentrada da pesquisadora às suas pesquisas. Esta iniciativa, inspirada em experiências internacionais, visa diminuir o esperado impacto da maternidade sobre as atividades acadêmicas da professora/pesquisadora, conforme dados publicados pelo movimento Parent in Science e ampla literatura científica;

1.2 Os recursos financeiros poderão ser utilizados para o estabelecimento e melhoria de infraestrutura, e para despesas de custeio previstas nos projetos de pesquisa apresentados;

1.3 Trazer visibilidade às questões da maternidade com apresentação dos projetos das contempladas neste edital em eventos e divulgação em mídias sociais organizadas pelo Instituto Serrapilheira e Movimento Parent in Science, FAPERJ entre outros.

Itens Financiáveis

Itens financiáveis no grupo CUSTEIO:

Serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) com caráter eventual, incluindo a manutenção de equipamentos e material permanente e a realização de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis necessários à execução do projeto;

Diárias e passagens nacionais e internacionais;

Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos;

Bolsa de Iniciação Científica (IC) com vigência de até 36 (trinta e seis) meses (vide Item 9.2 deste Edital).

* Para valores de diárias, consultar a tabela do CNPq:

Tabela de diárias - CNPq

Serviços de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis são aqueles que importam em modificações ou melhorias em espaço físico já existente, sem que envolva alteração estrutural do imóvel.

Itens financiáveis no grupo CAPITAL:

Aquisição de material permanente e equipamentos de pequeno e médio porte (nacional ou importado);

Despesas de importação (até o limite máximo de 18% do valor do bem importado).

Cada proposta poderá solicitar no máximo 1 bolsa de Iniciação Científica (IC). A bolsa de Iniciação Científica (IC) solicitada dentro de cada proposta deverá estar de acordo com as condições apresentadas pelo Edital. Entre elas:

. A bolsa de Iniciação Científica (IC) terá duração de até 36 (trinta e seis) meses, desde que correspondam e sigam o cronograma de execução do projeto, não cabendo renovação;

. A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. A periodicidade de um ano de vigência prorrogável da referida bolsa está atrelada à apresentação de Relatório Técnico Parcial para fins de sua renovação;

Contato

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br

Janeiro, no Edital Jovem Pesquisador Fluminense e Cientistas do Nosso Estado/Jovens Cientistas do Nosso Estado nas chamadas referentes aos anos 2020, 2021 e 2022.

2.6 As propostas devem apresentar as devidas aprovações ou submissões aos Comitês de Ética no caso de experimentos com animais e humanos;

2.7 A proponente deverá apresentar um projeto de no máximo 20 páginas em português (Fonte Arial, tamanho 12), conforme item II.II do Anexo I, descrevendo o estado da arte, a originalidade, os objetivos e metas a serem atingidos, além de orçamento dos itens financiáveis;

2.8 Pesquisadoras em atraso ou com pendências na apresentação de relatórios científicos ou de prestação de contas (inadimplentes) junto a FAPERJ NÃO PODERÃO concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência da proponente;

2.9 A proponente ficará impedida de participar da seleção e de celebrar com a FAPERJ se estiver com algum impedimento de licitar e contratar com Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

2.10 Proponente ou bolsista ficarão impedidos de participar do Edital e/ou de celebrar contrato com a FAPERJ caso tenham sido condenadas por crimes: Contra administração pública o patrimônio público;

Eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; ou De lavagem ou ocultação de bens direitos e valores (Art. 12 parágrafo 4º, I, II, III do Decreto Estadual nº 44879/14).

2.11 As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;

2.12 Os projetos devem ser executados no Estado do Rio de Janeiro.

Cadastro on-line: 1º Acessar o endereço eletrônico:

<https://sisfaperj.faperj.br/sistaperj/> (login = o seu CPF); 2º No item "Solicitante", clicar em "Meu cadastro"; 3º Clicar em "GRAVAR" para concluir o processo de cadastro e obter o número de matrícula na FAPERJ.

Preenchimento do formulário on-line:

Dentro do sistema SisFAPERJ, seguir os seguintes passos: 1º No item

"Solicitante", acessar o menu "Meu SisFAPERJ"; 2º

Selecionar a linha do edital

"APOIO ÀS CIENTISTAS MÃES- 2024";

3º Clicar em "Solicitar fomento"; 4º

Aceitar os termos de contrato; 5º

Clicar em "prosseguir";

17.



Edital FAPERJ Nº 06/2024 – Apoio a Equipes Discentes em Projetos de Base Tecnológica para Competições de Caráter Educacional

Estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do Programa Edital FAPERJ Nº 06/2024 - Programa de Apoio a Equipes Discentes em Projetos de Base Tecnológica para Competições de Caráter Educacional-2024.

Objetivos

Apoiar projetos de iniciação ou pré-iniciação tecnológica que permitam aos discentes aplicarem conhecimentos teóricos na execução de projetos práticos, com a finalidade de participarem em competições, nacionais ou internacionais, cujo objeto seja a experiência com nova tecnologia ou invento, especificamente de caráter educacional.

Proposta

A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1. Título do projeto (divulgável);
2. Resumo em português (divulgáveis);
3. justificativa;
4. Objetivos;
5. Eventos de competições previstos;
6. Resultados em competições anteriores;
7. Histórico da equipe;
8. Parcerias existentes;
9. Principais desafios para a participação nas competições;
10. Cronograma do projeto;
11. Orçamento.

Preencher o formulário on-line, anexando:

- 1 . Projeto completo em PDF (correspondente ao que foi preenchido nos respectivos campos do item anterior);
- 2 . Currículo Lattes ou Vitae resumido do proponente, contendo apenas as publicações e/ou demais produções dos últimos 5 (cinco) anos;
3. Cronograma de execução, em meses corridos, para o desenvolvimento das atividades propostas;
4. Quando for o caso de pesquisa com humanos e animais, anexar documento de aprovação do Comitê de Ética — a

O proponente deste Edital deverá ser pessoa física (Docente, Técnico ou Pesquisador com vínculo empregatício ou funcional com instituição de ensino médio ou superior, pública ou privada, sediada no Estado do Rio de Janeiro) que será o orientador/responsável por equipes formadas por discentes;

O proponente do projeto deve demonstrar experiência na área em que a sua proposta se insira;

A proposta deverá ser enviada pelo proponente com a anuência explícita de sua instituição de origem;

O proponente deve ter currículo LATTES atualizado, sendo considerados para a avaliação da proposta apenas os cinco (5) últimos anos anteriores à solicitação;


O projeto deverá apresentar um Cronograma detalhado de execução para 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. O início do projeto aprovado será contado a partir da data da liberação (depósito) dos recursos financeiros.

O proponente será, necessariamente, o coordenador do projeto e assumirá o compromisso de manter, durante a sua execução, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto à FAPERJ, além de ser o principal responsável pelo desenvolvimento do projeto, conforme o


https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_06_2024_-_Programa_de_Apoio_a_Equipes_Discentes_em_Projetos_de_Base_Tecnologica_Para_Competicoes_de_Carater_Educacional.pdf

30 jun. 2024

Submissão on-line via Sistema Sifaperj, disponível em: <https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj/>

		<p>não apresentação do documento (ou do protocolo de submissão) acarretará em desclassificação da proposta; 5. Carta de anuência da instituição (ver ANEXO 2); 6. Declaração de Anuência da equipe (ver ANEXO 3).</p> <p>Importante Será aceita uma única proposta por proponente e/ou equipe executora e em caso de propostas idênticas, todas serão desclassificadas. No mesmo pedido poderá haver a solicitação de participação em mais de uma competição/evento, sejam nacionais ou internacionais.</p> <p>As propostas submetidas neste edital que não se enquadrem nos objetivos e/ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas;</p> <p>Proponentes e membros da equipe do projeto com pendências na entrega de relatórios técnicos ou na prestação de contas (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO serão avaliados e caso se tornem inadimplentes ao longo do processo de avaliação NÃO serão contemplados;</p> <p>O proponente coordenador e quaisquer membros da equipe ficarão impedidos de participar da seleção ou de celebrar com a FAPERJ se estiver com algum impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Artigo 156 e incisos da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133 de 01 de abril de 2021;</p> <p>O proponente e membros da equipe ficarão impedidos de participar do Edital e/ou de celebrar contrato com a FAPERJ caso tenham sido condenadas por crimes: a) contra administração pública o patrimônio público; b) eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; ou c) lavagem ou ocultação de bens direitos e valores (Art. 12 parágrafo 4º, I, II, III do Decreto Estadual nº 44879/14).</p> <p>Contato Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>objetivo do Edital, pelas informações referentes à sua gestão e pela movimentação da conta bancária exclusiva.</p> <p>O proponente deverá apresentar no projeto os detalhamentos para participação na competição pretendida, referentes a número de participantes, período de realização da competição e justificar o período de permanência no local da competição. Para este Edital entende-se que o período de permanência no local de competição poderá exceder o período de realização do evento.</p> <p>Ver outras informações no edital.</p>		
18.	 <p>Edital Faperj nº 03 – Programa Bolsa Mestrado e Doutorado Nota 10 – 2024</p>	<p>A FAPERJ faz saber, por meio do Edital 03/2024, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa “Bolsa Nota 10 Mestrado e Doutorado / 2024” (Processo SEI-260003/000751/2024).</p> <p>Objetivo Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.</p> <p>Contato central.atendimento@faperj.br</p>	<p>DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG): 2.1.1. Realizar um processo seletivo para indicação dos alunos, de acordo com o ANEXO 1 do presente Edital; 2.1.2. Possuir um coordenador cadastrado na FAPERJ com o perfil de Coordenador de Curso de Pós-graduação (ANEXO 2); 2.1.3. Possuir pós-graduação stricto sensu com grau de mestrado, ou mestrado e doutorado; 2.1.4. Estar classificado com conceito 5, 6 ou 7 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; 2.1.5. Não possuir orientadores, coordenadores de curso, ou indicar alunos com pendências ou inadimplências junto à FAPERJ, sob a penalidade de interrupção das bolsas concedidas; 2.1.6. Estar sediado no Estado do Rio de Janeiro. CHAMADA FAPERJ 03/2024 PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO BOLSA NOTA 10 Página 2 de 21 2.2. Distribuição do número de bolsas entre os Programas de Pós-Graduação: 2.2.1. O número de bolsas destinado aos Programas de Pós-Graduação seguirá o seguinte critério (Quadro 1 da página 02).</p> <p>DO BOLSISTA: 2.3.1. Deve ser indicado no Processo Seletivo (ANEXO 1) realizado pelo Programa de Pós-Graduação e não pode ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação, conforme a declaração de responsabilidade (ANEXO 3); exceto caso se enquadre nas novas normas de acúmulo de bolsas com anuência do PPG (ANEXO 4); 2.3.2. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação contemplado; 2.3.3. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso; 2.3.4. Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa. Observação: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Program_a_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf</p>	<p>Prazo de implementação da 2ª cota Bolsa Nota 10 (2º semestre): de 21 jun. a 11 jul. 2024</p> <p>On-line: Acessar o SisFAPERJ através do seguinte endereço eletrônico: https://sisfaperj.faperj.br/sisfaperj ;</p> <p>Pormenor das instruções estão no Anexo 2 do Edital 03/2024.</p>
19.	<p>Consulado Geral do Japão no Rio de Janeiro</p>	<p>O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. O Programa de Assistência a Projetos</p>	<p>Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência</p>	<p>http://www.br.emb-japan.go.jp/i</p>	<p>Fluxo contínuo.</p>


	<p>Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)</p>	<p>Comunitários e Segurança Humana (APC) proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento e tem conquistado uma excelente aceitação, pois proporciona um apoio rápido e flexível aos projetos de desenvolvimento comunitário.</p> <p>Áreas de cobertura do programa Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas de atendimento às necessidades humanas básicas contabilizam a maioria dos projetos aprovados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cuidados de saúde básica • educação básica • atenuação da pobreza • assistência social • meio ambiente <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico • construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais • escavação de poços • treinamento profissional para deficientes • treinamento para a ascensão profissional das mulheres <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p> <p>Valor Financiado A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).</p> <p>Contato apc.brasilia@bs.mofa.go.jp</p>	<p>(projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p> <p>Nota: Para mais informações, os interessados devem consultar as Organizações Qualificadas.</p>	<p>tpr_pt/sobre_apc.html</p>	<p>A organização requerente deve encaminhar uma solicitação à Embaixada ou ao Consulado do Japão com jurisdição sobre o local do projeto. Ao Formulário de Solicitação.</p>
20.	<p>ANPOCS</p> <p>Concurso Brasileiro ANPOCS de Obras Científicas – Edição 2024</p>	<p>A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais anuncia a Edição 2024 do Concurso Brasileiro ANPOCS de Obras Científicas em Ciências Sociais.</p> <p>Regras e prazos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital 2024 • Formulário de inscrição <p>Importante De modo complementar ao formulário, deverão ser enviados ao e-mail concurso@anpocs.org.br</p> <p>(a) A versão digital da obra científica (em PDF, por exemplo), conforme informado no formulário de inscrição; (b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.</p> <p>Contato https://anpocs.org.br/fale-conosco/</p>	<p>Estarão aptas a se inscrever neste Concurso:</p> <p>(a) Livros publicados ao longo do ano de 2023, inclusive em coautoria, desde que pelo menos um dos/as autores/as cumpra as exigências dos itens (d) e (e).</p> <p>(b) Livros que não possuem caráter de coletâneas.</p> <p>(c) Livros publicados em língua portuguesa ou em outros idiomas, e não resultantes de teses e dissertações já premiadas pela ANPOCS.</p> <p>(d) O concurso de obras científicas abrigará dois tipos de submissão à premiação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros indicados por autores/as, desde que filiados institucionalmente a Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa filiados à ANPOCS; • Livros indicados por programas de pós-graduação e centros de pesquisa filiados à ANPOCS, desde que os autores estejam filiados a algum Centro ou Programa de Pós-Graduação filiado a ANPOCS. <p>(e) Independentemente do tipo de submissão, apenas serão aceitas inscrições de Programas e Centros adimplentes e seus membros ou, se inadimplentes, em processo de regularização.</p>	<p>https://anpocs.org.br/2024/02/01/concurso-brasileiro-anpocs-de-obras-cientificas-edicao-2024/</p>	<p>01 ago. 2024</p> <p>Submissão on-line: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAqOeAJeu24OZi4Wl15VdnvcP0r6_EvMLVWpEWusmb7G7fWq/viewform</p>
21.	<p>Embaixada dos Estados Unidos no Brasil - Edital de Projetos EUA-Brasil</p> <p>Aviso de Oportunidade de Financiamento para Iniciativa de Prioridade Específica</p>	<p>A Seção de Cultura, Educação e Imprensa da Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil convida à apresentação de propostas para programas Edital de Projetos EUA-Brasil que fortaleçam os laços entre os Estados Unidos e o Brasil por meio de programas culturais, artísticos, educacionais, de mídia, de informação e de intercâmbio que destaquem valores compartilhados e promovam a cooperação bilateral. A natureza bilateral das propostas é especialmente importante durante o ano civil de 2024, o 200º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos. Todos os programas devem incluir um elemento cultural americano ou uma conexão com especialista(s), organização(ões) ou instituição(ões) americana(s) em um campo específico que promova uma maior compreensão das políticas, valores e perspectivas dos EUA, além de incorporar uma abordagem</p>	<p>Todas as propostas devem demonstrar claramente como a igualdade de gênero e a inclusão de pessoas brasileiras de comunidades historicamente sub-representadas serão alcançadas.</p> <p>Público-alvo: Observe que enquanto as iniciativas da Seção A1 não especificam públicos-alvo, as propostas devem fazê-lo e devem apresentar a justificativa de porque os públicos selecionados são adequados para receberem as intervenções propostas e como eles contribuem aos objetivos gerais. A PAS encoraja as instituições a considerarem a representatividade, assim como elementos de diversidade, equidade, inclusão e</p>	<p>https://br.us.embassy.gov/pt/embassy-consulates-pt/grants-corner-portuguese/edital-de-projetos-eua-brasil-2024-aviso-de-oportunidade-de-financiamento-para-iniciativa-</p>	<p>Cada iniciativa possui um prazo específico:</p> <p>Iniciativa 1: 30 jun. 2024</p> <p>Iniciativa 2: 30 jun. 2024</p> <p>Iniciativa 3: 30 jun. 2024</p> <p>Iniciativa 4: 30 abr. 2024</p> <p>Iniciativa 5:</p>

	<p>transversal à diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade (DEIA).</p> <p>Iniciativas</p> <p><u>1. Iniciativa:</u> Promover a conscientização pública sobre as profundas e amplas conexões culturais entre o Brasil e os Estados Unidos durante a celebração do bicentenário das relações diplomáticas em 2024. Áreas abrangidas: Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal</p> <p><u>2. Iniciativa:</u> Expandir o acesso das pessoas brasileiras a reportagens baseadas em fatos para combater a desinformação. Áreas abrangidas: Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal.</p> <p><u>3. Iniciativa:</u> Apoiar redes técnicas e vocacionais com inovação e educação STEM envolvendo as melhores práticas dos Estados Unidos. Áreas abrangidas: Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal.</p> <p><u>4. Iniciativa:</u> Educação Ambiental. Área Abrangida: Minas Gerais</p> <p><u>5. Iniciativa:</u> Igualdade de Gênero na Política. Área Abrangida: Minas Gerais</p> <p><u>6. Iniciativa:</u> Diplomacia Esportiva e Engajamento Juvenil. Áreas Abrangidas: Rio Grande do Sul e Santa Catarina</p> <p><u>7. Iniciativa:</u> Combate à Crise Climática. Áreas Abrangidas: Rio Grande do Sul e Santa Catarina</p> <p><u>8. Iniciativa:</u> Promoção de Tecnologia, Inovação e Equidade na Educação em STEM para Jovens do Brasil. Áreas Abrangidas: Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe</p> <p><u>9. Iniciativa:</u> Celebrar e destacar os 200 anos de relações bilaterais entre os Estados Unidos e o Brasil. Áreas Abrangidas: Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia.</p> <p><u>10. Iniciativa:</u> Fortalecimento da Democracia, Direitos Humanos e Cidadania Empoderada. Áreas Abrangidas: São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul.</p> <p>Contatos</p> <p>Qualquer instituição proponente em potencial que tenha dúvidas sobre o conteúdo deste NOFO deve enviá-las por e-mail para:</p> <p>Embaixada dos EUA em Brasília: BrasilGrants@state.gov</p> <p>Consulado Geral dos EUA em Porto Alegre: PortoAlegreGrants@state.gov</p> <p>Consulado Geral dos EUA em Recife: RecifePA@state.gov</p> <p>Consulado Geral dos EUA no Rio de Janeiro: GrantsRio@state.gov</p> <p>Consulado Geral dos EUA em São Paulo: SaoPauloGrants@state.gov</p> <p>Representação Diplomática dos EUA em Belo Horizonte: BeloHorizontePA@state.gov</p>	<p>acessibilidade (DEIA) ao definirem os públicos-alvo.</p> <p>---</p> <p>Sobre a Iniciativa 9:</p> <p>Celebrar e destacar os 200 anos de relações bilaterais entre os Estados Unidos e o Brasil. Áreas Abrangidas: Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia. Data de Encerramento: 30 de junho de 2024.</p> <p>Valor máximo: US\$ 25.000,00</p> <p>Valor mínimo: US\$ 10.000,00</p> <p>O objetivo desta iniciativa é fornecer financiamento para a administração de projetos bem concebidos que celebrem os 200 anos de relações bilaterais entre os Estados Unidos e o Brasil e apoiem as prioridades estratégicas da Missão Brasil.</p> <p>Ideias de projetos sob esta iniciativa incluem, mas não se limitam a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.Redução da desigualdade/promoção do desenvolvimento social no Brasil, destacando melhores práticas entre o Brasil e os Estados Unidos ou especialistas e/ou conteúdo dos Estados Unidos. 2. Sustentabilidade ambiental/ação climática no Brasil, promovendo parcerias ou melhores práticas compartilhadas entre o Brasil e os Estados Unidos; 3.Sociedade civil forte por meio do respeito aos direitos humanos, equidade no Brasil, com a participação de partes interessadas e/ou especialistas dos Estados Unidos <p>Propostas competitivas terão um forte componente de intercâmbio com os Estados Unidos e uma conexão abrangente com as celebrações do bicentenário entre os Estados Unidos e o Brasil.</p>	<p>de-prioridade-especifica/</p>	<p>30-abr-2024</p> <p>Iniciativa 6: 30 jun. 2024</p> <p>Iniciativa 7: 30 jun. 2024</p> <p>Iniciativa 8: 30-abr-2024</p> <p>Iniciativa 9: 30 jun. 2024</p> <p>Iniciativa 10: 30 jun. 2024</p> <p>A primeira etapa deste processo de candidatura em três fases consiste em preencher o formulário online, disponível no seguinte link. As instituições que não puderem apresentar propostas por meio da plataforma devem contatar a Embaixada dos Estados Unidos em Brasília pelo seguinte endereço brazilgrants@state.gov. Todos os campos obrigatórios devem conter respostas completas e claras às questões colocadas. Os formulários devem ser preenchidos em inglês e os pedidos de financiamento devem ser efetuados em dólares americanos.</p>
<p>22.</p> <p></p>	<p>Conselho Federal de Administração (CFA)</p> <p>O Prêmio Belmiro Siqueira de Administração, instituído em 1988, tem por finalidade a divulgação e a valorização da produção científica realizada por Administradores, Profissionais de Administração registrados nos CRAs e estudantes de cursos conexos à Administração, que contribuam para o desenvolvimento da profissão e da ciência da Administração no Brasil.</p> <p>Modalidades</p> <ul style="list-style-type: none"> . Artigo Acadêmico; . Artigo Profissional; . Livro. <p>O tema para as modalidades Artigo Acadêmico e Artigo Profissional será "Perfil dos Profissionais de Administração 2023."</p> <p>A modalidade Livro deverá abordar o tema Próprio da Ciência da Administração.</p> <p>Valor Financiado</p> <ul style="list-style-type: none"> . Modalidade <u>Artigo Acadêmico</u>: 1º lugar: certificado e R\$ 10.000,00; 2º lugar: certificado e R\$ 5.000,00; 3º lugar: certificado e R\$ 2.500,00. . Modalidade <u>Artigo Profissional</u>: 1º lugar: certificado e R\$ 10.000,00; 2º lugar: certificado e R\$ 5.000,00; 3º lugar: certificado e R\$ 2.500,00. . Modalidade <u>Livro</u>: . Troféu, certificado e R\$ 15.000,00. 	<p><u>Livro:</u> A participação é restrita aos Profissionais de Administração, brasileiros, natos ou naturalizados que estejam em dia com suas obrigações junto ao CRA, a seguir discriminados: Administrador; Mestre em Administração; Doutor em Administração; Gestor; Tecnólogo</p> <p><u>Artigo Acadêmico:</u> A participação na categoria Estudantes é restrita aos matriculados nos seguintes cursos: Bacharelado em Administração; Cursos superiores conexos à administração, considerados em Resoluções Normativas do CFA; Cursos de educação profissional técnica de nível médio, conexos à administração, considerados em Resoluções Normativas do CFA.</p> <p><u>Artigo Profissional:</u> A participação na categoria Profissionais de Administração é restrita ao brasileiro, nato ou naturalizado, portador de registro no CRA e detentor de um dos seguintes títulos profissionais: administrador, mestre em administração, doutor em administração, gestor, tecnólogo.</p>	<p>https://cfa.org.br/premio/s/</p>	<p>30 ago. 2024</p> <p>As inscrições serão requeridas mediante preenchimento de formulário disponibilizado no site do Conselho Federal de Administração.</p>

		Contato cfa@cfa.org.br			
23.	Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) 10º Prêmio ABDE-BID de Artigos de Desenvolvimento 2024	O 10º Prêmio ABDE-BID de Artigos de Desenvolvimento 2024 tem como objetivo contribuir para o aprimoramento do SNF e das instituições a ele pertencentes, bem como para a reunião de esforços entre diversos segmentos da sociedade, em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo. A 10ª Edição do PRÊMIO ABDE-BID será dividida em três categorias e versará sobre os temas: . "Financiamento ao desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovativo", . "Neoindustrialização brasileira e o desenvolvimento sustentável e inovador" e . "Sistema OCB: Desenvolvimento e Cooperativismo de Crédito." Valor Financiado Os artigos premiados serão publicados em um livro e haverá cerimônia de premiação em Brasília. Cada categoria haverá as seguintes premiações: 1º colocado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) 2º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Contato As eventuais dúvidas em relação ao PRÊMIO ABDE-BID deverão ser enviadas para o e-mail premio@abde.org.br .	A Categoria 1 – "Financiamento ao desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovativo", e Categoria 2 – "Neoindustrialização brasileira e o desenvolvimento sustentável e inovador" e a Categoria 3 – "Sistema OCB: Desenvolvimento e Cooperativismo de Crédito" estão abertas a todos os segmentos da sociedade. Poderão concorrer autores/as vinculados às instituições associadas à ABDE, ligados a universidades, institutos de pesquisa ou interessados na temática do fomento ao desenvolvimento, sem nenhum vínculo institucional específico. Os artigos poderão ser submetidos tanto por autores individuais, como por grupos de autores; Cada autor poderá submeter apenas 01 (um) artigo, podendo ser coautor em outro.	https://abde.org.br/premio-abde-bid/	25 set. 2024 A inscrição para as Categorias 1, 2 e 3 do PRÊMIO ABDE-BID deverão ser realizados pelo link , disponível também no site da ABDE. Os modelos dos documentos estão disponibilizados em link no site da ABDE .
24.	FAPESP Bolsa de Pós Doutorado em Interdisciplinar (Ambiental/Educação)	A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país anuncia a abertura do edital referente a uma Bolsa de Pós Doutorado em Interdisciplinar (Ambiental/Educação). A vaga está aberta a brasileiros e estrangeiros. O selecionado receberá Bolsa de Pós-Doutorado da FAPESP no valor de R\$ 9.318,90 mensais e Reserva Técnica equivalente a 10% do valor anual da bolsa para atender a despesas imprevistas e diretamente relacionadas à atividade de pesquisa. O projeto proposto visa apoiar duas comunidades locais com um relacionamento colaborativo de longa data com a equipe de pesquisa: as comunidades de Mahahual (Quintana Roo, México) e Salinópolis (Pará, Brasil). Mais especificamente, o objetivo do projeto é "reduzir os impactos negativos associados as arribadas massivas de Sargassum através da co-criação de uma estrutura de gestão do Sargassum com as comunidades de Mahahual e Salinópolis, gerando as capacidades necessárias para uma gestão holística do Sargassum, incluindo o monitoramento e a valorização do Sargassum, apoiando as economias azuis locais, os meios de subsistência e a saúde dos ecossistemas". Contato rossignolo@usp.br	O candidato deverá possuir título de doutor obtido há não mais de 7 (sete) anos. Formação na área de ciências ambientais com perfil interdisciplinar voltado para a área de humanidades, com ênfase em ensino e educação, com experiência em pesquisa com comunidades ou populações humanas, também interdisciplinar. Perfil teórico consistente para pesquisa quanti/qualitativa, comprovado por publicações. Deve ter fluência na língua portuguesa, tendo o inglês no mínimo intermediário para comunicação científica. Disponibilidade para passar grandes períodos no Pará e também nos campi USP, no estado de São Paulo. Ver outros requisitos no edital.	https://fapesp.br/opportunidades/aumento-da-preparacao-local-para-as-arribadas-de-ciclos-esargassum-na-amazonia-e-caribe-mexicano-por-meio-do-monitoramento-e-da-economia-azul/7113/	28 jun. 2024 Candidatos interessados deverão um e-mail para gaio.fzsa@usp.br e rossignolo@usp.br com o assunto "Postdoctoral Fellowship Application - FAPESP/NFRF" e as seguintes documentações anexadas: . Currículo Vitae, . Carta de Motivação e . Comprovante de Conclusão do Doutorado.

>> Oportunidades no Exterior

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de submissão
25.	European Commission Long-term funding for frontier research in Europe - ERC Advanced Grants 2024	The European Research Council (ERC) Advanced Grants are long-term funding to pursue a ground-breaking, high-risk project in Europe. They support excellent Principal Investigators of any nationality who intend to conduct their research activity in any Member State or Country Associated to Horizon Europe. The ERC's frontier research grants operate on a 'bottom-up' basis without predetermined priorities. Important notice Time to spend on the project Researchers applying for ERC-funding must be strongly committed to the project and spend a significant amount of time on it. However, it is not obligatory to spend 100% of your time in Europe whilst carrying out the ERC-funded research. For Advanced Grants, the Principal Investigator should devote at least 30% of her/his working time to the ERC project and spend at least 50% of her/his total working time in an EU Member State or Associated Country.	Eligibility Researchers of any nationality, any age. Applicants - called Principal Investigators (PIs) - are expected to be active researchers who have a track-record of significant research achievements in the last 10 years. The Principal Investigators should be exceptional leaders in terms of originality and significance of their research contributions. Location Research must be conducted in a public or private research organisation (known as a Host Institution/HI). It could be the HI where the applicant already works, or any other HI located in one of the EU Member States or Countries Associated to Horizon Europe, including UK. Funding Up to € 2.5 million per grant. Advanced Grants will be implemented as a pilot call using a lump sum contribution.	https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/long-term-funding-frontier-research-europe-erc-advanced-grants-2022	29 ago. 2024 For more details on the Advanced Grants, access the dedicated page on the ERC website .


		<p>Additional resources</p> <ul style="list-style-type: none"> . ERC . ERC Work Programme 2024 . Info for Applicants - Advanced Grant 2024 . Information for non-European researchers . Guide to ERC for Brazilian and LAC researchers . ERC videos with classes for applicants . EU-Brazil implementing arrangement <p>. National Contact Points (NCPs): Contact ERC NCP: Prof. Moacyr MARTUCCI Jr, +55 11 3091 5626, moacyr.martucci@poli.usp.br and cecilia.yamanaka@usp.br in other LAC countries and in Europe: bit.ly/HorizonEurope_NCP</p> <p>About the previous call</p> <p>The ERC Advanced Grants 2023 call received 1,829 proposals (+11% compared to the 2022 call). 255 projects were selected, representing a 13,9% success rate. Advanced grantees are from 32 different nationalities, among which Mexican, and will conduct their research in 20 countries. See Examples of projects.</p> <p>Contatos</p> <p>National Contact Points (NCPs): Contact ERC NCP: Prof. Moacyr MARTUCCI Jr, +55 11 3091 5626, moacyr.martucci@poli.usp.br and cecilia.yamanaka@usp.br</p>	<p>Researchers from LAC : note that an additional € 1 million can be made available to cover eligible “start-up” costs for researchers moving from Latin America and the Caribbean (or any other third country) to the EU or an associated country and/or the purchase of major equipment and/or access to large facilities.</p> <p>Duration Up to 5 years.</p> <p>Sole evaluation criterion: scientific excellence of researcher and research proposal.</p>		
<p>26.</p> 	<p>European Commission</p> <p>Doctoral Networks Call open</p>	<p>The objective of Doctoral Networks (MSCA DN) is to implement doctoral programmes through partnerships with organisations from different sectors across Europe and beyond to train highly skilled doctoral candidates, stimulate their creativity, enhance their innovation capacities and boost their employability in the long term.</p> <p>This call 2024 will dedicate €608.6 million to fund over 160 projects in all scientific fields and the training and skills development of 2,400 doctoral candidates.</p> <p>Types of Doctoral Networks Doctoral Networks implement doctoral programmes that respond to well-identified needs in various research and innovation areas, expose the researchers to the academic and non-academic sectors, and offer research training, as well as transferable skills and competencies relevant for innovation and long-term employability.</p> <p>Types of Doctoral networks There are three types of Doctoral networks:</p> <p>Besides standard Doctoral Networks, incentives have been introduced to promote two specific types of doctorates as well.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Standard Doctoral Networks that promote international, interdisciplinary and inter-sectoral cooperation to train PhD candidates in various scientific areas, with a focus on promoting entrepreneurial mind-sets, research-related and transferable skills and long-term career prospects within and outside academia. . Industrial Doctorates. They train PhD candidates and develop their skills outside academia, including in industry and business. Doctoral candidates also benefit from joint industry-academia supervision. These programmes foster the close cooperation between the academic and non-academic worlds and are ideal catalysts for technology transfer and for nurturing innovation. . Joint Doctorates. They provide a highly integrated type of international, inter-sectoral and interdisciplinary collaboration in doctoral training leading to a joint doctoral degree or multiple doctoral degrees awarded by the participating institutions. PhD candidates must be enrolled in a joint programme and be jointly supervised. <p>Importante Researchers funded by Doctoral Networks:</p> <ul style="list-style-type: none"> . must not have a doctoral degree at the date of their recruitment . can be of any nationality . should be enrolled in a doctoral programme during the project . should spend at least 50% of their time outside academia, for Industrial Doctorates . should comply with the mobility rules: in general, they must not have resided or carried out their main activity (work, studies, etc.) in the country of the recruiting organisation for more than 12 months in the 36 months immediately before their recruitment date <p>The EU provides support for each recruited researcher in the form of:</p> <ul style="list-style-type: none"> . a living allowance . a mobility allowance 	<p>Doctoral Networks are open to international consortia of</p> <p>universities, higher education institutions, research institutions and infrastructures, private sector organisations, including industry, businesses and small and medium-sized enterprises, public sector organisations, including national, regional, and local governments, agencies and museums and other socio-economic actors from different countries across Europe and beyond.</p> <p>Consortia should include:</p> <ul style="list-style-type: none"> . at least three independent legal entities, each established in a different EU Member State (MS) or Horizon Europe Associated Country (AC) and with at least one of them established in an EU Member State; . on top of this minimum, other organisations from any country in the world can also join*; . specific conditions apply to Industrial and Joint Doctorates. <p>In addition, Associated Partners can be established anywhere in the world and in any sector even in Brazil, Chile, Mexico, Panama and Uruguay. Associated partners don't directly claim costs and don't recruit PhD candidates. They can host secondments for up to 1/3 of the researcher's total recruitment period.</p> <p>Full details on the MSCA DN Guide for Applicants, like the difference between Beneficiaries and Associated Partners.</p> <p>ELIGIBILITY TO PARTICIPATION AND ELIGIBILITY TO FUNDING</p> <p>*Organisations from LAC (and from everywhere else) can join any consortia to submit a proposal.</p> <p>They are eligible for funding and can be beneficiaries in a MSCA DN project when they are established in EU MS, AC or low- and middle-income non-associated countries included in the list of countries eligible for funding provided in the Horizon Europe Programme Guide.</p> <p>=> In Latin America and the Caribbean, the countries automatically eligible for institutional funding by the European Commission are: Argentina, Belize, Bolivia, Colombia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Dominican Republic, Ecuador, El Salvador, Grenada, Guatemala, Guyana, Haiti, Honduras, Paraguay, Peru, St. Lucia, St. Vincent and the Grenadines, Venezuela (Bolivarian Republic).</p> <p>Legal entities established in countries not listed in the Programme Guide (Brazil, Chile, Mexico, Panama, Uruguay) will be eligible for funding if their participation is considered</p>	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-doctoral-networks-msca-dn-open-call</p> <p>Edital: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-dn-01-01;callCode=null;freeTextSearchKeyword=;matchWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup=null;missionGroup=null;geographicalZoneCode=null;programmeDivisionProspect=null;startDateLte=null;startDateGte=null;crossCuttingPriorityCode=null;cpvCode=null;performanceOfDelivery=null;sortQuery=sortStatus;orderBy=asc;onlyTenders=false;topicListKey=topicSearchTablePageState</p>	<p>27 nov. 2024</p> <p>Link para inscrições: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-dn-01-01;callCode=null;freeTextSearchKeyword=;matchWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup=null;missionGroup=null;geographicalZoneCode=null;programmeDivisionProspect=null;startDateLte=null;startDateGte=null;crossCuttingPriorityCode=null;cpvCode=null;performanceOfDelivery=null;sortQuery=sortStatus;orderBy=asc;onlyTenders=false;topicListKey=topicSearchTablePageState</p>

		<p>. if applicable, family, long-term leave and special needs allowances</p> <p>In addition, funding is provided for</p> <ul style="list-style-type: none"> . research, training and networking activities . management and indirect costs. <p>Webinar about MSCA DN (in Spanish):</p> <p>More about the event: https://bit.ly/WebinarMSCADN22</p> <p>Contatos</p> <p>MSCA National contact point (NCP) in Brazil: Ms. Elisa Natola, CONFAP, elisa.confap@gmail.com</p> <p>MSCA National contact points (NCPs) in other LAC countries and in Europe: bit.ly/HorizonEurope_NCP</p> <p>MSCA Frequently Asked Questions (FAQ): https://mariecurieactions.blogspot.com/</p>	essential for implementing the action by the granting authority. Nevertheless, they are eligible to participate as partner organisation.		
27.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Cátedra</p> <p>Saúde Pública na University of California, San Diego</p> <p>Call For Applications: Academic Year 2025-2026 Programs For Brazilian Citizens Fulbright Chair At University Of California, San Diego</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications: Academic Year 2025-2026, Programs For Brazilian Citizens Fulbright Chair at University Of California, San Diego. Bolsa para professores/pesquisadores realizarem pesquisa e ministrarem aulas na área de Saúde Pública na renomada UC, San Diego.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 30,200 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, manutenção e moradia nos EUA por quatro meses; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); . Acesso às facilidades e serviços de UC, San Diego tais como: escritório, biblioteca e outras cortesias regularmente disponibilizadas para a comunidade acadêmica para assegurar o êxito das atividades de pesquisa e ensino; e . Taxa do visto J-1 e J-2. <p>Importante</p> <p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018.</p> <p>Contato</p> <p>Additional information about the "Fulbright Chair at University of California, San Diego" at www.fulbright.org.br Camila Menezes - camila@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído o doutorado antes de 31 de dezembro de 2016; . Ter dez anos de experiência em Saúde Pública; . Ter fluência em inglês;Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA; e . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo. <p>Ver outros requisitos no edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/catedra-em-saude-publica-na-uc-san-diego/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fulbright.org/#vsn2025</p>
28.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Pesquisadores e Professores</p> <p>Professor e Pesquisador Visitante</p> <p>Call For Applications – Cycle 2025-2026 Programs For Brazilian Citizens All Disciplines Scholar Award</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications – Cycle 2025-2026, Programs For Brazilian Citizens All Disciplines Scholar Award. Dez bolsas para ensino e/ou pesquisa para professores e pesquisadores com Doutorado em todas as áreas do conhecimento.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 19,200 para quatro meses de permanência nos EUA, US\$ 20,200 para duas visitas de dois meses ou US\$ 14,400 para três meses de permanência para cobrir as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); e . Taxa do visto J-1 e J-2. <p>Importante</p> <p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:</p> <ul style="list-style-type: none"> . devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018. <p>Contato</p> <p>scholar@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído doutorado; . Possuir atuação acadêmica qualificada na área e reconhecida competência profissional com produção intelectual consistente; . Ser membro ativo com dedicação exclusiva do corpo docente de instituição de ensino superior ou de instituição de pesquisa; .Ter proficiência em inglês compatível com o bom desempenho nas atividades previstas; . Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA; e . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo. <p>Ver outros requisitos no edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/professor-pesquisador-visitante-nos-eua/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fulbright.org/#vsn2025</p>
29.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Cátedra</p> <p>Humanidades e Ciências Sociais na University of</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications: Academic Year 2025-2026, Programs For Brazilian Citizen Fulbright Distinguished Chair Hosted by The Center For Latin American Studies at University of Pittsburgh. As candidaturas deverão apresentar propostas na área de Estudos Ambientais, com prioridade para a Amazônia. A cátedra se destina a professores com interesses multidisciplinares para realizar pesquisa/ensino de uma disciplina para pós-graduação ou graduação avançada.</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído doutorado até 31 de dezembro de 2016; 	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/humanidades-sociais-e-naturais-na-universidade</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p>

	<p>Pittsburgh (PITT)</p> <p>Call For Applications: Academic Year 2025-2026 Programs For Brazilian Citizen Fulbright Distinguished Chair Hosted By The Center For Latin American Studies At University Of Pittsburgh</p>	<p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 30.000 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); . Taxa do visto J-1 e J-2; e . Acesso às instalações e serviços da universidade, tais como: escritório compartilhado, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e /ou pesquisas. <p>Importante</p> <p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:</p> <ul style="list-style-type: none"> . devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018. <p>Contato</p> <p>Additional information about the "Fulbright Distinguished Chair at University of Pittsburgh" at www.fulbright.org.br Contact: Camila Menezes - camila@fulbright.org.br</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Ter dez anos de experiência profissional na área de humanidades e ciências sociais com produção intelectual compatível; . Ter fluência em inglês; . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo; e . Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA. <p>Ver outros requisitos no edital.</p>	<p>-de-pittsburgh-pitt/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Call-at-PITT-2024-1.pdf</p>	<p>s-instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fulbright.org/fvsn2025</p>
30.	<p>Fulbright Brasil Estudantes</p> <p>FLTA: ensino de português nos EUA</p> <p>Call For Applications – Cycle 2025-2026 Program For Brazilian Citizens Foreign Language Teaching Assistant (Flta) Program</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications – Cycle 2025-2026, Program For Brazilian Citizens Foreign Language Teaching Assistant (FLTA) Program. A Comissão Fulbright concederá até 10 bolsas para jovens professores de inglês/português serem assistentes de ensino de português como segunda língua em universidades americanas.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios irão variar de acordo com a universidade na qual o bolsista será alocado, podendo, por exemplo, incluir itens como:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estipêndio mensal . Passagem aérea internacional . Auxílio de compra de livros . Ajuda de custo para instalação nos EUA . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE – Accident and Sickness Program for Exchanges) . Seminário de Orientação Pré-Partida . Seminário de Orientação na chegada aos Estados Unidos .Taxa de visto J-1. <p>Contato</p> <p>fitabrazil@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Possuir bacharelado ou licenciatura em língua portuguesa e/ou inglesa, com conclusão do curso após 31 de dezembro de 2019; . Ter proficiência em inglês, com certificado TOEFL-iBT; IELTS ou Duolingo (verificar notas mínimas no edital); . Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; . Não receber ou ter recebido bolsa ou benefício financeiro da Comissão Fulbright ou outras agências/ entidades brasileiras para programa similar. <p>Teste de Proficiência</p> <p>Os interessados em se candidatar ao programa FLTA para ensinar português nos EUA deverão inscrever-se para a realização do teste de proficiência (TOEFL, IELTS ou Duolingo) com a devida antecedência, já que a disponibilidade de vagas para realização dos testes é limitada e pode comprometer a submissão da candidatura, pois deverá apresentar o score no ato da inscrição.</p> <p>Destaque-se que o ETS, aplicador do TOEFL iBT e o British Council, aplicador do IELTS, estão oferecendo a oportunidade de realizar o teste online. Para mais informações, acesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> . IELTS . TOEFL iBT at Home . Duolingo <p>Obs: Os custos dos testes de proficiência são de inteira responsabilidade do candidato.</p> <p>Ver outros requisitos no edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/flta-quer-ensinar-portugues-nos-eua/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/FLTA-Call-2024.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/FLTA-Online-Application-Instructions-2024-2025.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fulbright.org/fvsn2025</p>
31.	<p>Fulbright Brasil Cátedra</p> <p>Energia Renovável na UT Austin</p> <p>Call For Applications: Academic Year 2025-2026 Program For Brazilian Citizens Fulbright Brazil Distinguished Chair at The University of Texas At Austin</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications: Academic Year 2025-2026, Program For Brazilian Citizens Fulbright Brazil Distinguished Chair at The University of Texas At Austin. A Cátedra em Energia Renovável na Universidade de Texas, Austin se destina a professores e pesquisadores com comprovada experiência na área. O candidato selecionado deverá lecionar disciplina para pós-graduação.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 32.400 para cobrir as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); . Taxa do visto J-1 e J-2; e . Acesso às instalações e serviços da universidade, tais como: escritório compartilhado, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e /ou pesquisas. <p>Importante</p> <p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído doutorado até 31 de dezembro de 2016; . Ter dez anos de experiência profissional na área de energia renovável com produção intelectual compatível; . Ter fluência em inglês; . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo; e . Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA. <p>Ver outros requisitos no Edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/estudos-brasileiros-em-ut-austin/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Fulbright-Brazil-Chair-UT-Austin-2025-26-Call_FINAL.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fulbright.org/fvsn2025</p>

		<p>. devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018.</p> <p>Contato</p> <p>Camila Menezes: camila@fulbright.org.br</p>			
32.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Cátedra</p> <p>Economia na Rice University</p> <p>Call For Applications: Academic Year 2025-2026 Program For Brazilian Citizens Fulbright Distinguished Chair At Rice University</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications: Academic Year 2025-2026, Program For Brazilian Citizens Fulbright Distinguished Chair at Rice University. A Cátedra na Rice University em Economia se destina a professores e pesquisadores com comprovada experiência na área.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . US\$ 30.200 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges); . Taxa do visto J-1 e J-2; e . Acesso às instalações e serviços da universidade, tais como: escritório compartilhado, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e /ou pesquisas. <p>Importante</p> <p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:</p> <ul style="list-style-type: none"> . devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018. <p>Contato</p> <p>Camila Menezes: camila@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído doutorado até 31 de dezembro de 2016; . Ter dez anos de experiência profissional em Economia com produção intelectual compatível na área; . Ter fluência em inglês; . Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo; e . Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA. <p>Ver outros requisitos no Edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/economia-na-rice-university/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Call-Chair-Rice-2024.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fle.org/fvsp2025</p>
33.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Doutorado sanduíche nos Estados Unidos</p> <p>Call For Applications – Cycle 2025-2026 Program For Brazilian Citizens Doctoral Dissertation Research Award (DDRA)</p>	<p>Fulbright Brasil: Call For Applications – Cycle 2025-2026, Program For Brazilian Citizens Doctoral Dissertation Research Award (DDRA) / Doutorado sanduíche nos Estados Unidos. A Comissão Fulbright vai oferecer até vinte e cinco bolsas em todas as áreas do conhecimento para brasileiros desenvolverem parte de sua pesquisa nos Estados Unidos.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . Bolsa mensal de acordo com a localidade da instituição americana; . Passagem aérea internacional; . Auxílio instalação de US\$ 2.000; . Orientação Pré-Partida; . Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE – Accident and Sickness Program for Exchanges); . Visto J-1. <p>FAQ</p> <p>https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-DDRA-2024-2025.pdf</p> <p>Contato</p> <p>Contact e-mail: ddra@fulbright.org.br Fulbright Commission: www.fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Estar matriculado em curso de doutorado no Brasil; . Ter proficiência em inglês (ver abaixo); . Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; e . Não acumular esta bolsa com outras para doutorado no exterior com o intuito de estender o período de estágio. <p>Teste de proficiência</p> <p>Os interessados em se candidatar ao programa de Doutorado Sanduíche nos EUA deverão inscrever-se para a realização do teste de proficiência (TOEFL iBT, IELTS ou Duolingo) com a devida antecedência. O resultado do teste deve ser apresentado no ato da inscrição até o deadline do programa. Destaque-se que o ETS, aplicador do , o British Council, aplicador do IELTS e o estão oferecendo a oportunidade de realizar o teste online. Para mais informações, acesse:</p> <ul style="list-style-type: none"> . IELTS . TOEFL iBT ou TOEFL iBT Home Edition . Duolingo English Test <p>Ver outros requisitos no Edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/doutorado-sanduiche-nos-estados-unidos/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Call-BR-DDR-2025-2026.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para a inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2023/05/Manual-de-instruc%CC%83o-%CC%83a-DDRA.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fle.org/fvsp2025</p>
34.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Cátedra Dra. Ruth Cardoso na Georgetown University</p> <p>Cátedra J. William Fulbright-Dra. Ruth Cardoso Universidade Georgetown, Ano Acadêmico 2025-2026 Edital Nº 23/2024</p>	<p>A Cátedra Dra. Ruth Cardoso (Ano Acadêmico 2025-2026, Edital Nº 23/2024) é uma parceria da Comissão Fulbright com a FAPESP e a Georgetown University para professor e pesquisador sênior nas áreas de Antropologia, Ciência Política, Sociologia e História do Brasil.</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . Estipêndio mensal para 1 ou 2 semestres acadêmicos: US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares americanos) pago apenas nos meses de efetiva permanência nos EUA; sendo que no primeiro e último mês, o valor da mensalidade será pago proporcionalmente ao período de permanência em Washington, D.C., EUA. . Seguro saúde. . Auxílio passagem aérea internacional entre a cidade de residência no Brasil e Washington, D.C., EUA. . Auxílio Moradia, oferecido pela Georgetown University. <p>Importante</p>	<p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Possuir nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana; . Ter concluído o doutorado até 31 de dezembro de 2008; . Dedicar-se em regime integral às atividades acadêmicas, que devem incluir a docência, orientação ou co-orientação de dissertações ou teses e/ou a participação em projetos de pesquisa nas áreas previstas no edital; . Possuir atuação acadêmica qualificada na área e reconhecida competência profissional com produção intelectual consistente; . Ter fluência em inglês compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que inclui ministrar aulas; . Não ter recebido, nem acumular, bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras para o mesmo objetivo. 	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/catedra-dra-ruth-cardoso-georgetown/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Dr.-Ruth-Cardoso-2025-2026.pdf</p>	<p>29 jul. 2024</p> <p>Instruções para a inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para a inscrição: https://apply.fle.org/fvsp2025</p>

		<p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:</p> <p>. devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018.</p> <p>Contato</p> <p>Eventuais situações não contempladas no edital serão decididas conjuntamente pela FAPESP, Comissão Fulbright e Universidade Georgetown, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, a qualquer das duas instituições, nos endereços abaixo, que também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de mais informações:</p> <p>. FAPESP (no caso de proponente com vínculo em instituição de pesquisa no estado de São Paulo): chamada_ruth_cardoso@fapesp.br</p> <p>. Comissão Fulbright: camila@fulbright.org.br</p>	<p>E não ter recebido bolsa da Comissão para outras Cátedras;</p> <p>.Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p> <p>Ver outros requisitos no Edital.</p>		
35.	<p>Fulbright Brasil</p> <p>Cátedra Artes, Humanidades e Ciências Sociais na Yale University</p> <p>Call for applications: Academic Year 2025-2026 Fulbright Distinguished Chair At Yale University</p>	<p>Fulbright Brasil: Call for Applications: Academic Year 2025-2026 Fulbright Distinguished Chair At Yale University. A Cátedra na Yale University se destina a professores e pesquisadores com comprovada experiência nas áreas de Saúde Planetária, Artes, Ciências Humanas e Sociais. O candidato selecionado deverá realizar pesquisa e/ou lecionar uma disciplina para pós-graduação ou graduação avançada.</p> <p>Benefícios</p> <p>. US\$ 30.000 para cobrir todas as despesas de passagem aérea, moradia e manutenção nos EUA;</p> <p>. Seguro para acidentes e doenças limitado (ASPE Accident and Sickness Program for Exchanges);</p> <p>. Taxa do visto J-1 e J-2; e</p> <p>. Acesso às instalações e serviços da universidade, tais como: escritório compartilhado, internet, bibliotecas e demais meios necessários à efetiva consecução das atividades de ensino e /ou pesquisas.</p> <p>Importante</p> <p>Os candidatos que se beneficiaram do visto J-1 no passado devem cumprir os requisitos abaixo para serem elegíveis ao Programa Fulbright:devem ter retornado ao Brasil antes de 1º de agosto de 2023 e, ainda, se ex-bolsistas Fulbright devem ter retornado antes de 1º de agosto de 2018.</p> <p>Contato</p> <p>camila@fulbright.org.br Additional information about the "Fulbright Distinguished Chair at YALE University" at www.fulbright.org.br Contact: Camila Menezes camila@fulbright.org.br</p>	<p>Requisitos</p> <p>. Ter nacionalidade brasileira e não ter nacionalidade norte-americana;</p> <p>. Ter concluído doutorado até 31 de dezembro de 2016;</p> <p>. Ter dez anos de experiência profissional em Estudos Latino-Americanos, especialmente que lecionem em temas interdisciplinares de Saúde Planetária, Artes, Humanidades e Ciências Sociais.</p> <p>. Ter fluência em inglês;</p> <p>. Não receber bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras com o mesmo objetivo; e</p> <p>. Permanecer no Brasil durante a seleção, afiliação e partida aos EUA.</p> <p>Consultar demais requisitos no edital.</p>	<p>https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/ciencias-humanas-sociais-e-artes-em-yale/</p> <p>Edital: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Call-at-Yale-University-2024.docx.pdf</p>	<p>28 jul. 2024</p> <p>Instruções para a inscrição: https://fulbright.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Scholarship-Instructions-2025-2026.pdf</p> <p>Link para inscrição: https://apply.fulbright.org/brsp2025</p>
36.	<p>Russell Sage Foundation (RSF) - Social, Political and Economic Inequality 2024</p>	<p>Russell Sage Foundation (RSF) - Social, Political and Economic Inequality 2024. The Program on Social, Political, and Economic Inequality supports innovative research on the factors that contribute to social, political and economic inequalities in the U.S., and the extent to which those inequalities affect social, psychological, political, and economic outcomes, including educational access, job opportunities, social mobility, civic participation and representation, and the transmission of advantage and disadvantage within and across generations.</p> <p>Tópicos</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <p>. Economic Wellbeing, Equality of Opportunity, and Intergenerational Mobility</p> <p>. Political Institutions and the Policy Process</p> <p>. Psychological and/or Cultural Changes</p> <p>. Educational Attainment</p> <p>. Work, Labor Markets and Occupations</p> <p>. Children and Families</p> <p>. Neighborhoods and Communities</p> <p>. Criminal Justice & the Legal System</p> <p>Observações</p> <p>A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p> <p>Contato</p> <p>programs@rsage.org</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p>	<p>https://www.russellsage.org/research/funding/social-inequality</p>	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <p>All applications (LOIs & Proposals) are due by 2pm ET/11am PT 2pm ET/11am PT.</p> <p>May 3, 2023- July 26, 2023 Nov 7, 2023 Apr 16, 2024 July 24, 2024</p> <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
37.	<p>The Sexual Violence Research Initiative</p>	<p>The Sexual Violence Research Initiative (SVRI) is committed to supporting research and practice partnerships that are diverse and inclusive, and led by researchers / practitioners in low- and middle-income countries to undertake research that will advance our</p>	<p>Preference will be given to proposals submitted and led by organizations based in LMICs.</p> <p>Be affiliated with a recognised, legally constituted research institution or</p>	<p>https://www.svri.org/svri-research-grant/#apply-for-svri</p>	<p>July 09, 2024 at midnight (South African time).</p>

	<p>SVRI - Research Grant 2025</p>	<p>knowledge on how to improve responses and / or prevent violence against women and violence against children.</p> <p>The Sexual Violence Research Initiative (SVRI) is the world's largest network on research on violence against women and violence against children, providing a space where global role players in the field connect with one another, share and promote their research, work to influence policies and improve the lives of those who have experienced gender-based violence. SVRI does this through funding research, strengthening research capacity, promoting partnerships and influencing change.</p> <p>Valor financiado Applicants can apply for grants between US\$40,000.00 to US\$150,000.00 over a period between 12-18 months.</p> <p>Importante Writing a winning SVRI Research Grant proposal: what to consider https://youtu.be/CsLc2AcEmKA</p> <p>Grant applications should include</p> <ul style="list-style-type: none"> . A well-written, concise abstract; . Justification for the study, showing how it is informed by and builds on current evidence; . Description of how the study team have considered and will address ethical issues and confirmation that ethical approval has been or will be sought; . Clear research uptake plans; . A logical, clear budget; . Sound budget justification; . Clear description of the of the project team members, their roles and responsibilities, and experience of VAW and / or VAC research. <p>Contato svri@svri.org 1 Soutpansberg Road, Pretoria, 0084, África do Sul https://www.svri.org/</p>	<p>organisation with existing research or programming capacity on VAW and VAC. Grants will only be made to institutions and not to individuals.</p> <p>Where appropriate, involve partnerships between multiple organizations, for example, a local NGO, practice based agency and an academic institution, or local government and an NGO or an academic institution. Preference will be given to academic/researcher – practitioner partnerships. The partnership arrangement – including a detailed description of roles and responsibilities of team members - must be clearly outlined and reflected in the proposal and budget allocation.</p> <p>Organisations or consortiums can submit up to two proposals, but only one proposal will be funded.</p> <p>Previous grantees will not be considered as principal applicants. Institutions who have an active SVRI grant may not apply.</p> <p>Grant applications that are proposing work on behalf of UN Agencies, the World Bank Group or other multi-lateral agencies will not be considered.</p> <p>All projects under this call should focus on VAW and VAC prevention and/or response in LMICs.</p> <p>If the funds are sought for scale up or dissemination activities, the application must provide sufficient information to enable the scientific quality of the original study to be assessed as well as a description of the activities for which funds are requested.</p>	<p>research-grant</p>	<p>Applications must be made online via the ProposalCENTRAL.</p>
<p>38.</p>	<p>Urban Studies Foundation International Fellowships Call for Applications (2024)</p>	<p>Urban Studies Foundation: International Fellowships. Applications are invited to the USF's International Fellowships for urban scholars from the Global South. Each award will cover the cost of a visiting sabbatical period at a host university of the candidate's choice, for the purpose of writing-up the candidate's existing research findings in the form of publishable articles and/or a book. The proposed work should be completed under the guidance of a chosen mentor in the candidate's field of study. Funding is available for a period ranging between 3-9 months, and eligible research may cover any theme pertinent to a better understanding of urban realities in the Global South.</p> <p>Terms</p> <p>The financial support of the Fellowship is intended to meet accommodation and subsistence needs while staying at the host university, return travel, and assistance towards some research costs. There is also a small budget available for the mentor to assist the Fellow to meet their intended research aims should this be appropriate. Short-listed candidates may also apply for a small supplemental grant if they have extra-ordinary costs arising due to caring responsibilities or disability. Fellowships should begin no earlier than September 2024, and no later than one year after the application deadline. Candidates are normally expected to be notified of an outcome within twelve weeks of the application deadline.</p> <p>Importante</p> <p>Before contacting the USF, candidates should ensure they have consulted all documents below, including the Frequently Asked Questions (FAQ).</p> <p>Prospective applicants should ensure that they have carefully consulted the Further Particulars, FAQ, and Guidance for Host Organisations and Mentors documents below.</p> <p>Contato</p> <p>Further questions regarding the International Fellowship award and application process should be addressed to the Urban Studies Foundation via email: grants@urbanstudiesfoundation.org Urban Studies Foundation (USF) Room 611 (Level 6) Adam Smith Building 40 Bute Gardens Glasgow G12 8RT UK</p>	<p>Applicants must be early-to-mid career urban scholars holding a PhD awarded within the preceding 10 years (by the submission deadline) who currently work in a university or other research institution within the Global South. Candidates must also be nationals of a country in the Global South, defined as any country on the present OECD list of ODA recipients (2024-2025).</p> <p>The candidate must make suitable arrangements to be mentored by a senior urban scholar at their chosen host organisation. Eligible host organisations may be anywhere worldwide, and Fellowships based in Global South regions are equally encouraged. Further Particulars are available to download below and must be consulted before applying to the scheme. Guidelines for prospective host organisations and mentors are also available to download below.</p>	<p>https://www.urbanstudiesfoundation.org/funding/international-fellowships/</p>	<p>The deadline to applications for this scheme is 5th July 2024 at 23:59 UTC+0.</p> <p>Candidates must complete the online application form below no later than the advertised deadline.</p>
<p>39.</p>	<p>Association for Recorded Sound Collections (ARSC) - Research</p>	<p>The Association for Recorded Sound Collections (ARSC) Research Grants Program is designed to encourage and support scholarship and publication by individuals in the field of sound recordings or audio preservation. Specific projects eligible for support include discography, bibliography, historical studies of the sound recording</p>	<p>The Program welcomes applications from researchers worldwide. ARSC encourages applications from individuals whose research forms part of an academic program at the master's or doctoral level. Both ARSC members and non-members are eligible.</p>	<p>http://www.arsc-audio.org/committees/researchgrants.html</p>	<p>The deadline for receipt of applications is the last day of February of each year.</p>

	<p>Grants Program</p>	<p>industry and its products, and any other subject likely to increase the public's understanding and appreciation of the lasting importance of recorded sound.</p> <p>Importante . Applications for an ARSC grant should include:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A summary of the project (one page maximum), with samples of the work attached if possible; 2. A budget covering the entire project and highlighting the expenses the ARSC grant will cover (one page maximum); please include a column or prose summary to indicate what funds have already been committed to this project and the sources of such funds, and what proposals for funds are pending (from what sources, for instance, foundation name, location, and specific dollars requested, and for what purpose); 3. A Curriculum vitae; 4. An indication of the prospects for publication or other public presentation of the project results. <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Valor Financiado Up to US\$1,000.00. Grant funds can be used to underwrite clerical, travel, and editorial expenses.</p> <p>Note: Funds may not be used to purchase capital equipment or recordings, to perform operations on sound recordings, to reimburse applicants for work already performed, or to support projects which form part of a job.</p> <p>Contato arscgrants@aol.com</p>			<p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Grant recipients must submit documentation of their expenses before reimbursement.</p> <p>Grant recipients are required to submit brief descriptions of their projects for publication by ARSC.</p>
40.	<p>Russell Sage Foundation (RSF) - Immigration and Immigrant Integration</p>	<p>The Program on Immigration and Immigrant Integration seeks to support innovative research on the effects of race, citizenship, legal status and politics, political culture and public policy on outcomes for immigrants and for the native-born of different racial and ethnic groups and generations. This initiative falls under RSF's Race, Ethnicity, and Immigration Program and represents a special area of interest within the core program, which continues to encourage proposals on a broader set of issues.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Legal Status . Naturalization and Citizenship . Mixed-Ancestry, Ethnic Identity, and Integration . Race, Religion and Inequality . Politics, Political Culture, and Public Policy <p>Valor Financiado Trustee Grants are generally capped at US\$175,000.00, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato Aixa Cintrón-Vélez, Program Director: programs@rsage.org</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p>	<p>https://www.russellsage.org/funding/immigration-and-immigrant-integration</p>	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <p>All applications (LOIs & Proposals) are due by 2pm ET/11am PT 2pm ET/11am PT.</p> <p>July 24, 2024</p> <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
41.	<p>International Development Research Center (IDRC)</p> <p>KIX call for proposals: GPE KIX regional observatories on education system resilience</p>	<p>IDRC and the Global Partnership for Education (GPE) are pleased to invite proposals to become implementing partners in the new GPE KIX Observatory on Education System Resilience initiative. The purpose of the initiative is to contribute to the improvement of education system resilience of GPE partner countries through research and evidence. The task of implementing partners will be to establish and operate regional observatories, conduct applied research and mobilize its findings.</p> <p>Contatos kixcalls@idrc.ca</p>	<p>Proposals must be submitted by nationally/internationally registered or incorporated organizations that are headquartered in LMICs. These could include, inter alia, research institutions, universities, think tanks, network secretariats, associations, civil society organizations, non-profits, or the private sector.</p> <p>Individuals and for-profit providers of core education services are not eligible for funding. Government ministries and agencies are not eligible for funding but can be involved in projects.</p>	<p>https://idrc-crdi.ca/en/funding/kix-call-proposals-gpe-kix-regional-observatorie-s-education-system-resilience</p>	<p>11 jul. 2024 (23:59 EDT)</p> <p>All applications should be submitted in English, French or Spanish, using the online application form.</p>
42.	<p>William T. Grant Foundation - Scholars Program 2024</p>	<p>The William T. Grant Scholars Program supports career development for promising early-career researchers. The program funds five-year research and mentoring plans that significantly expand junior researchers' expertise in new disciplines, methods, and content areas. Researchers interested in applying for a William T. Grant Scholars Award must select one focus area: (1) Reducing Inequality: In this focus area, we support studies that aim to build, test, or increase understanding of programs, policies, or practices to reduce inequality in the academic, social, behavioral, or economic outcomes of young people, especially on the basis of race, ethnicity, economic standing, language minority status, or immigrant origins; (2) Improving the Use of Research Evidence: In this focus area, we support research to identify, build, and test strategies to ensure that research evidence is used in ways that benefit youth. We are particularly interested in research on improving the use of research evidence by state and local decision makers, mid-level managers, and intermediaries.</p> <p>Valor financiado</p>	<p>Grants are made to organizations, not individuals, and are limited, without exception, to tax-exempt organizations. Applicants must be nominated by their institutions;</p> <p>Applicants must have received their terminal degree within seven years of submitting their application, and must be employed in career-ladder positions. For many applicants, this means holding a tenure-track position in a university. Applicants in other types of organizations should be in positions in which there is a pathway to advancement in a research career at the organization and the organization is fiscally responsible for the applicant's position;</p> <p>Applicants outside the United States are eligible. As with U.S. applicants, they must pursue research that has compelling policy or practice implications for youth in the United States.</p>	<p>https://wtgrantfoundation.org/funding/william-t-grant-scholars-program</p>	<p>03 jul. 2024</p> <p>The William T. Grant Foundation accepts applications only through the Online Application System. For complete instructions on preparing an application, download the 2024 Application Guidelines.</p>

		<p>Four to six William T. Grant Scholars are selected each year, and each receives US\$350,000.00 distributed over a five-year period.</p> <p>Importante . Download the complete 2024 Application Guidelines; . Watch the Webinar, "William T. Grant Scholars: An overview of the Programa and How to Apply"</p> <p>Contato info@wtgrantfdn.org William T. Grant Foundation 60 East 42nd Street, 43rd Floor, New York, New York, 10165, Estados Unidos Telephone +1 (212) 752 0071 Fax +1 (212) 752 1398 http://wtgrantfoundation.org/</p>			
43.	<p>SELAVIP FOUNDATION</p> <p>Selavip - Latin American, African and Asian Social Housing Service</p> <p>Call for Projects 2025</p>	<p>Since its foundation in the early 70's, Selavip has been funding housing projects to shelter very poor families living in cities of Latin America, Africa and Asia. Its main goal is to promote initiatives to address the most urgent habitat needs of the urban poor.</p> <p>The Call for Projects aims to support innovative proposals that primarily address critical problems of sustainable housing and sanitation, to support with economic resources those who propose an effective improvement in the quality of life of the poorest of the poor.</p> <p>Links Download Postulation background - https://www.selavip.org/wp-content/uploads/2024/04/selavip-invitecion-2025.pdf</p> <p>Download project application form - https://www.selavip.org/wp-content/uploads/2023/12/selavip_formulario_postulacion_en_2021_v3.pdf</p> <p>Bases de téléchargement - https://www.selavip.org/wp-content/uploads/2024/04/selavip-invitecion-2025-fr.pdf</p> <p>Téléchargez le formulaire de présentation du projet - https://www.selavip.org/wp-content/uploads/2023/12/selavip_formulario_postulacion_fr_2021_v3.pdf</p> <p>This form is for reference, applications can only be sent online through the Selavip Project Management System.</p> <p>Contatos Website: www.selavip.org E- mail: selavip.foundation@gmail.com</p>	<p>We invite you to review the requirements and general information to apply for a project on our website: https://www.selavip.org/en/informacion-y-requisitos-generales/</p>	<p>https://www.selavip.org/en/2024/04/10/955/</p>	<p>15 jun. 2024</p> <p>Candidates must complete the Application Form.</p> <p>Selavip Project Management System</p>
44.	<p>Fondation Mérieux - Small Grants Programme</p>	<p>The Fondation Mérieux's Small Grants Programme contributes towards financing projects that aim to improve the prevention, diagnosis and treatment of infectious diseases. The projects including as beneficiaries mothers and children will be given priority.</p> <p>Importante Each selected project will receive a maximum grant of €5,000.00.</p> <p>Submissão To submit a project for selection, applicants must provide the following documents:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A summary of the project and budget details; • An explanation of the project, its objectives, partners and action plan; • The Curriculum vitae of an authorized representative from the organization; • A copy of the organization's most recent audited of certified financial statements, from at least one year prior to the date of the grant application; • A copy of the statutes or an official registration document for the organisation. <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org .</p> <p>Contato Corinne Basset: corinne.basset@fondation-merieux.org</p>	<p>Fondation Mérieux's grants programme is open to the projects of private individuals, organizations or associations, provided that they are long-term and incorporate local health. The project must run in a developing country by local people.</p>	<p>https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/</p>	<p>The closing date for receipt</p> <p>August 1 for the September selection each year.</p> <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org .</p>
45.	<p>Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography</p>	<p>Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography. A committee awards the annual prize for a book that conveys most powerfully the nature and importance of geography to the non-academic world. An award of \$1,000 will be made to the author(s). In any given cycle, the Globe Book Award Committee may also select a second title from the pool of nominations to be recognized with an Honorable Mention.</p>	<p>Books must be written or co-authored by a geographer. Books published for the first time in English, in any country, in the current calendar year or in the period Oct. 1 – Dec. 31 of last year, are now eligible for the awards. Please submit your title for consideration for only one of the three AAG</p>	<p>https://www.aag.org/award-grant/globe-book/</p>	<p>December 31, 2024</p> <p>Please email nomination statements to grantsawards@aag.org</p>

		<p>Submissions</p> <p>Nomination statements (two page maximum length) should provide full contact information for the author(s) and the nominator(s), including email addresses, and should document the ways the nominated work conveys the nature and importance of geography to the non-academic world. Please email nomination statements to grantsawards@aaq.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line. Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p> <p>Contacto grantsawards@aaq.org</p>	<p>book awards (i.e., J.B. Jackson Prize, Globe Book Award or Meridian Book Award).</p> <p>As with all other AAG awards, eligibility also rests on the candidate being in compliance with the AAG Professional Conduct Policy. Nominations may be rescinded, and the award may also be revoked for any candidate or awardee who is found in violation of the AAG's Professional Conduct Policy.</p>		<p>aaq.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line.</p> <p>Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p>
46.	The Harry Frank Guggenheim Distinguished Scholar Awards	<p>The Harry Frank Guggenheim Foundation welcomes proposals from any of the natural and social sciences and aligned disciplines that promise to increase understanding of the causes, manifestations, and control of violence and aggression. Highest priority is given to research that addresses urgent, present-day problems of violence—what produces it, how it operates, and what prevents or reduces it. The Foundation is interested in violence related to many subjects, including, but not limited to, the following: War, Crime, Terrorism, Family and intimate-partner relationships, Climate instability and natural resource competition, Racial, ethnic, and religious conflict, Political extremism and nationalism.</p> <p>The Foundation supports research that investigates the basic mechanisms in the production of violence, but primacy is given to proposals that make a compelling case for the relevance of potential findings for policies intended to reduce these ills. Likewise, historical research is considered to the extent that it is relevant to a current situation of violence. Examinations of the effects of violence are welcome insofar as a strong case is made that these outcomes may serve, in turn, as causes of future violence.</p> <p>The Distinguished Scholar Awards Most awards fall within the range of \$15,000 to \$45,000 per year for periods of one or two years. Applications for larger amounts and longer durations will be considered but must be strongly justified. The awards are made to individuals (or sometimes two or, rarely, three principal investigators) for specific projects, not general research support. They are not awarded to institutions for institutional programs. Individuals who receive research grants may be subject to taxation on the funds awarded.</p> <p>The Harry Frank Guggenheim Distinguished Scholars (Formerly The Harry Frank Guggenheim Research Grantees), 2024-1996 https://live-harryfrankguggenheim.pantheonsite.io/ds-past-grantees/</p> <p>Contacto The Harry Frank Guggenheim Foundation 120 West 45th Street, New York, NY 10036 USA + 1.646.428.0971 info@hfg.org</p>	<p>Applicants for an award may be citizens of any country. While almost all recipients of these awards possess a Ph.D., M.D., J.D., or equivalent degree, there are no formal degree requirements for the award. The award, however, may not be used to support research undertaken as part of the requirements for a graduate degree. Applicants need not be affiliated with an institution of higher learning, although most are college or university professors.</p>	<p>https://live-harryfrankguggenheim.pa ntheonsite.io/distinguished-scholars/</p>	<p>Applications must be submitted by August 1, for a decision in December. Final decisions are made by the Board of Directors at its meeting in December. Applicants will be informed promptly by email of the Board's decision. Awards ordinarily commence on January 1, but later starting dates may be requested if the nature of the research deems this appropriate.</p> <p>Applicants must create an account to access the application and guidelines. The guidelines are also available through the second link below.</p> <p>Online Application (Login required)</p> <p>Application Guidelines (PDF)</p> <p>Advice for Applicants (PDF)</p>
47.	European Commission EURAXESS Latin America and the Caribbean (LAC) Marie Skłodowska-Curie Postdoctoral Fellowships (MSCA PF) - Incoming/Outgoing MSCA PF Call 2024	<p>The call for the Marie Skłodowska-Curie (MSCA) Postdoctoral Fellowships (PF) is open. MSCA Postdoctoral Fellowships (PF) give researchers holding a PhD a chance to gain new skills and experience whilst carrying out their own research and training project abroad. The call is open to researchers of any nationality and in any scientific field.</p> <p>The Marie Skłodowska-Curie Actions (MSCA) contribute to excellent research, boosting jobs, growth and investment by equipping researchers with the new knowledge, skills and international and intersectoral exposure to fill the top positions of tomorrow and solve current and future societal challenges.</p> <p>MSCA Postdoctoral fellowships PF aims at supporting the international mobility of researchers within (European Fellowships) and beyond Europe (Global Fellowships). Postdoctoral Fellowships (PF) are for experienced researchers to undertake their own research project at a host organisation in another country, thus gaining new skills through advanced training and possibly, intersectoral mobility. The grant usually covers two years' salary, a mobility allowance, research costs and overheads for the host institution. Family and special needs allowances are also available, when applicable.</p> <p>Modalities</p>	<p>Who Is Eligible?</p> <p>Researchers holding a doctoral degree with no more than 8 years of experience after the completion of their PhD. Extensions possible.</p> <p>Experienced researchers of any nationality, i.e. researchers holding a doctoral degree with no more than 8 years of experience after the completion of their PhD (Horizon Europe novelty)</p> <p>Mobility rule: The researcher must not have resided or carried out his/her main activity (work, studies, etc.) in the host organisation's country for more than twelve months in the three years immediately prior to the call deadline. Make sure you check all specific requirements in the guide for applicants.</p>	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-postdoctoral-fellowships-msca-pf-incomingoutgoing</p> <p>e</p> <p>https://ec.europa.eu/info/funding-opportunities/portals/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-pf-01-</p>	<p>11 set. 2024</p> <p>Individual researchers submit proposals for funding written in liaison with their planned host organisation in Europe. Proposals are judged on their research quality, the researcher's future career prospects, and the support offered by the host organisation.</p>

		<p>. European Fellowships (From LAC - > to Europe): For post-doctoral research stays (up to 2 years) in any EU Member State or Associated Country. Provides an opportunity for individual researchers from Latin America or the Caribbean to undertake their own research and training project in Europe.</p> <p>. Global Fellowships (From Europe - > to LAC): For post-doctoral research stays (up to 2 years) outside Europe for researchers (EU citizens or long-term residents) based in an EU Member State or an Associated Country. Mandatory 1-year return period to Europe. Opportunity for LAC institutions (both public & private, academic, or not) to host Europe-based researchers. No costs for the LAC host institution. See below</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> Interested in applying? The first step is to read the work plan and guide for applicants (find the links below). You can also check a step by step made by the EURAXESS Worldwide team on how to submit a proposal. Haven't found a host yet? Check out our tips and hosting database with many offers from hosts in Europe! MSCA PF - Find a host organisation in Europe <p>FAQ MSCA PF https://euraxess.mynotice.io/</p>		01?programmePeriod=2021%20-%202027&frameworkProgramme=43108390&programmePart=43108473	
48.	Mellon Foundation Grant Resources	<p>The Andrew W. Mellon Foundation supports Grant Proposals in a wide range of initiatives to strengthen the humanities, arts, higher education, and cultural heritage. Organizations in those fields can consult descriptions of the Foundation's Areas of Grantmaking to determine whether a project fits within the Foundation's programmatic interests and mission.</p> <p>Grantmaking Areas</p> <ul style="list-style-type: none"> Arts and Culture Higher Learning Humanities in Place Public Knowledge <p>How and what we fund The Andrew W. Mellon Foundation actively works with our grantee partners and we are deeply immersed in the fields in which we invest. Our grants are designed to activate the spirit of learning through the creation and sharing of bold new knowledge and the inspiration felt in art.</p> <p>Mellon makes most of its grants to organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) charities, as well as organizations outside the United States that are equivalent to US public charities. As a rule, the Foundation does not fund tuition, K-12 education and programming, fundraising events, or provide direct unrestricted funding for individuals.</p> <p>Our staff seek out and get to know innovative organizations, scholars, and creators before inviting them to submit a proposal for funding. Most Mellon grants are made through these invitations. We also welcome inquiries from organizations whose work aligns with our current strategies—please submit an inquiry for more information. Occasionally, we issue open calls for proposals. Sign up for our emails to be notified when we issue an open call.</p> <p>Contato fluxxusers@mellon.org</p>	<p>Organizations from any country may apply.</p> <p>Note: The organizations should be prepared to demonstrate its capacity to receive Foundation funds, either through determination by counsel that it is the equivalent of a US public charity or by other means of qualification.</p> <p>FAQ - <i>Does Mellon only support 501(c)(3) organizations in the US?</i> We make most of our grants to or through organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) public charities. Mellon also makes grants to charitable organizations outside the United States that have 501(c)(3) status or that are equivalent to US public charities. Our staff will work with a prospective international grantee to determine whether or not an organization can meet the equivalency standard.</p> <p>Additionally, Mellon may exercise expenditure responsibility to make restricted grants to organizations that are not 501(c)(3) public charities, including for-profit organizations and organizations outside the US without a charitable equivalency determination. See our Grantmaking Policies for more information.</p> <p>Mellon does not make direct grants to individuals.</p>	https://www.mellon.org/resources	<p>Grants are accepted continuously on a rolling basis.</p> <p>With the exception of open calls for concepts or proposals, Mellon invites and accepts grant proposals on a rolling basis. Open calls for proposals generally have a set application deadline, which will be included in the announcement and application guidelines.</p> <p>Most invited proposals go through some revision before they are finalized. Mellon staff will work with you throughout the process. Once a proposal is finalized, it will be recommended for approval by our Trustees or Officers.</p>
49.	Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research - Conference and Workshop Grants	<p>The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research is a private operating foundation dedicated to the advancement of anthropology throughout the world. It is one of the major funding sources for international anthropological research and is actively engaged with the anthropological community through its varied grant, fellowship, networking, conference and symposia programs. The foundation provides support for scientific meetings in two forms: Conference Grants and Workshop Grants. Note: Multidisciplinary meetings are encouraged; however, the primary aim of the meeting must be to address anthropological theory and debate.</p> <p>Importante The maximum Conference and Workshop Grant is \$20,000. Wenner-Gren awards do not include funds to cover institutional overhead or any fees related to the administration of our grants and fellowships.</p> <p>Contato lobbink@wennergren.org</p> <p>Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research 655 Third Avenue, 23rd Floor, New York, New York, 10017, Estados Unidos Tel. +1(212) 683 5000 Fax: +1(212) 532 1492 E-mail: inquiries@wennergren.org</p>	<p>Doctorates in Anthropology, Doctorates in Related Fields, Independent Scholars. Application must be made by a professional anthropologist who is the primary organizer of the proposed conference or workshop. A co-applicant can be specified on the application.</p> <p>Note: For more information applicants must see the Eligibility section.</p>	http://www.wennergren.org/program/s/conference-and-workshop-grants	<p>Application deadlines for Conference and Workshop Grants are:</p> <p>June 1: for conferences and workshops to be held no earlier than January of the following year;</p> <p>December 1: for conferences and workshops to be held no earlier than July of the following year.</p> <p>Decisions will be announced within four-six months of the deadline.</p> <p>Note: Applications can only be made within three months</p>

		http://www.wennergren.org/			of the application deadline. You may access the application portal for conferences here . The application portal for workshops is here .
50.	CLACSO Convocatoria abierta Dossier: Pasados y presentes de dominación y resistencia: democracia, derechos humanos y paz en América Latina y el Caribe Convocatória para publicar artículos científicos Revista Tramas y Redes ISSN 2796-9096	CLACSO: Convocatoria abierta Dossier: Pasados y presentes de dominación y resistencia: democracia, derechos humanos y paz en América Latina y el Caribe. En este número de Tramas y Redes (ISSN 2796-9096) nos proponemos publicar producción de conocimiento académico sobre la democracia, los derechos humanos y la paz. En particular, pretendemos recuperar las perspectivas históricas de estas luchas, pero también situar los desafíos que enfrenta la región ante el fortalecimiento de expresiones políticas y sociales de las derechas en América Latina y el mundo. Desde un posicionamiento que considera la democracia y la paz, más allá de un ethos, un fin en sí mismas, buscamos pensar profundamente un sistema político justo e igualitario que permita plantear horizontes utópicos de sociedad. Invitamos a enviar propuestas originales que pueden incluir los siguientes ejes: . Violaciones a los derechos humanos y los contextos en los cuales estas se llevan a cabo; Prácticas de defensa de los derechos humanos y de resistencia a las violencias represivas; Transiciones políticas entre dictadura y democracia representativa, y entre una guerra o conflicto armado y la paz; Las nuevas derechas y las amenazas al sistema democrático; Políticas y prácticas de memorias colectivas; Revueltas sociales actuales. El dossier se publicará en el N° 7 de la revista, en diciembre de 2024. Coordinadoras Isabel Piper Shafir – Universidad de Chile Carolina Jiménez Martín – Universidad Nacional de Colombia Contato Las contribuciones deben ser enviadas a través de la plataforma de edición en línea Open Journal System (OJS) http://tramasyredes-ojs.clacso.org/ , donde encontrará más información sobre las directrices para publicar y sobre el proceso de evaluación. Las consultas pueden ser enviadas a: revistatramasyredes@clacso.edu.ar	Las producciones deberán respetar el enfoque de la revista y las normas de publicación. La línea editorial del dossier prioriza una mirada sobre la región de América Latina y el Caribe. La revista publica artículos originales e inéditos en español y portugués, ambos idiomas oficiales de CLACSO. Los textos académicos que se publicarán serán: artículos en formato de ensayo, artículos que presenten resultados de investigaciones empíricas y estados del conocimiento sobre un tema de investigación. Cada número tendrá un editorial (no arbitrado) destinado a la presentación del número, la reflexión sobre alguno o varios de los artículos contenidos en el número de la revista, o sobre alguna temática de actualidad; un dossier temático coordinado por referentes que por invitación convocarán a escribir contribuciones, una sección en la que se publicarán artículos recibidos vía convocatoria abierta y permanente que estén dentro de las líneas de trabajo prioritarias de CLACSO y reseñas bibliográficas. Todos estos textos serán sometidos a evaluación externa bajo el mecanismo del doble ciego. Además, la revista podría incluir una sección de entrevistas a referentes sobre alguna temática central de la agenda académica y social, y una sección archivos en la que se publicarán documentos clave de la historia de la región acompañados de artículos de especialistas en la materia abordando dicho material. Los textos y contribuciones que integran estas dos últimas secciones (Entrevista y Archivos) son dictaminados por la Dirección y el Comité Editor de la revista.	https://www.clacso.org/tramas-y-redes/	24 jun. 2024 Las contribuciones deben ser enviadas a través de la plataforma de edición en línea Open Journal System (OJS) http://tramasyredes-ojs.clacso.org/ , donde encontrará más información sobre las directrices para publicar y sobre el proceso de evaluación.
51.	Loyola Foundation Grants	The Loyola Foundation Grants aim to assist overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries. Note: Requests must be capital in nature (such as construction, equipment, vehicles). Valor financiado Generally, the Loyola Foundation accepts requests up to US\$20,000.00. Importante The Foundation does not accept requests for operating expenses, scholarships, tuition, endowment funds, travel expenses or meeting costs. The Foundation does not make multi-year grant or grants for emergency needs, minor seminaries, or individuals. The Loyola Foundation generally does not consider requests for projects located in the United States. The Board of Trustees meets twice a year, usually in June and December. Completed applications must be received before March 31 for consideration at the summer meeting and before September 30 for consideration at the winter meeting. The Loyola Foundation recommends applicants complete and submit applications as far ahead of the deadlines as possible. Due to the high volume of submissions, those received towards the end of March or the end of September may not be considered for the respective funding cycle. Applicants are notified as soon as possible. Generally, a decision is rendered between 6 months and 12 months after submission of the grant request. Applicants may submit an Online Grant Submission Inquiry. Once the inquiry has been received, it will be reviewed for eligibility. If eligible, the applicant will then be assigned a grant application number and sent a link to submit the entire grant application. Only one grant request per Diocese is accepted for consideration in any given calendar year. Individual grant recipients must wait a minimum of three years before reapplying to the Foundation. Should the Trustees deny a particular request, the same grant application cannot be submitted again. Contatos	The projects must: Be an overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries; Be a capital project (construction, equipment or a vehicle); Be finished for US\$20,000.00 (or less); Have obtained written approval from the local Diocesan ordinary. The application requirements include: For a construction or renovation project, a blueprint and professional cost estimate, prepared by a local contractor, as well as pro forma invoices for required materials and photographs of the project in its current state, as applicable; For the purchase of equipment or a vehicle, a pro forma statement quoting the cost of the vehicle or equipment, prepared by a local dealership; The written approval of the local diocesan ordinary, with his raised imprint seal affixed. This letter must specify that the ordinary has reviewed and approved the specific project. The Loyola Foundation assists overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries. Requests must be capital in nature (i.e. construction, equipment, vehicles).	https://www.loyolafoundation.org/grant-application-process/eligibility-requirements https://www.loyolafoundation.org/grant-application-process/frequently-asked-questions	30 set. 2024 for consideration at the winter meeting. Note: The Loyola Foundation recommends applicants complete and submit applications as far ahead of the deadlines as possible . Before completing the Online Application candidates must see the Application Process instructions.

		info@loyolafoundation.org https://www.loyolafoundation.org/			
52.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Programa do DAAD financia visitas de estudos na Alemanha para grupos de universitários	Pensando na criação e manutenção do contato entre universidades alemãs e estrangeiras, o DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico financia viagens de grupos de estudantes para conhecer instituições na Alemanha relacionadas à sua área, sob a orientação de um(a) professor(a) universitário(a). O programa, chamado Studienreisen (Study Visits), tem três chamadas de inscrição por ano. Importante Com duração de sete a 12 dias, a viagem deve prever a visita a pelo menos duas universidades alemãs, tours relacionados ao tema de estudo e encontros informativos, podendo incluir atividades com empresas alemãs. Além de promover o contato entre estudantes e acadêmicos dos dois países, o programa do DAAD também busca oferecer aos participantes um panorama da vida cultural, política e econômica na Alemanha. Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br	A candidatura deve ser apresentada por um(a) professor(a) de universidade pública ou reconhecida pelo Estado e pode ter a participação de até 15 estudantes que tenham concluído ao menos um semestre do curso universitário. O grupo deve ter o mesmo nível de proficiência no idioma escolhido para o programa da viagem (alemão ou inglês). Entre os requisitos, está ainda a apresentação de um plano detalhado do projeto de viagem e respectivo cronograma.	https://www.daad.org.br/pt/2023/02/02/programa-do-daad-financia-visitas-de-estudos-na-alemanha-para-grupos-de-universitarios/	As chamadas ocorrem todos os anos, com os seguintes prazos de candidatura: 01/11 (para viagens a serem realizadas entre 01/03 e 31/05 do ano seguinte).
53.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Programa EPOS concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável Período: 2025/2026	O DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico anunciou o Programa EPOS que concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável. No caso do programa EPOS, é exigido o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação. Importante A duração dos estudos varia entre 12 e 42 meses, dependendo do curso. Os contemplados recebem bolsa mensal, seguro-saúde, ajuda de custo para passagem aérea e curso preparatório de alemão. Para ajudar os candidatos, o DAAD preparou uma checklist (em inglês) com os documentos exigidos na candidatura, além de um resumo dos critérios de seleção e detalhes sobre a carta de motivação. Acesse esse documento aqui . Os candidatos ao EPOS devem ser atuantes no planejamento e execução de projetos voltados para políticas de desenvolvimento ou na cooperação para o desenvolvimento, seja em instituições/empresas públicas ou privadas. É preciso, ainda, comprovar o nível de alemão ou inglês exigido por cada instituição. Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br	Além de excelente rendimento acadêmico, o pré-requisito básico para uma candidatura é ter o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação. Essa conclusão não pode ter ocorrido há mais de seis anos no momento de início do curso escolhido pelo candidato. O programa EPOS – Entwicklungsbezogene Postgraduierstudiengänge (Development-Related Postgraduate Courses) tem como público-alvo jovens profissionais e acadêmicos de países em desenvolvimento, que podem escolher entre 39 cursos de master ou doutorado, ministrados em alemão ou inglês, em uma das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas e Política Econômica • Cooperação para o Desenvolvimento • Engenharia e disciplinas afins • Planejamento Urbano e Regional • Agronomia e Silvicultura • Ciências Naturais e Ciências do Meio Ambiente • Medicina e Saúde Pública • Ciências Sociais, Educação e Direito • Estudos de Mídia 	https://www.daad.org.br/pt/2024/03/29/programa-a-epos-concede-bolsas-na-area-de-desenvolvimento-sustentavel/	As datas limite para envio de candidaturas ao EPOS com bolsa do DAAD variam até 31 mar. 2025 Aviso importante: a inscrição precisa ser feita por meio do site da universidade alemã e não pelo DAAD.
54.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Programa Helmut Schmidt: bolsas de pós-graduação em políticas públicas	Já estão disponíveis os editais dos programas de master do DAAD. Interessados(as) nos programas Helmut Schmidt em Políticas Públicas e Boa Governança. Quase todos os cursos são ministrados em inglês e os(as) contemplados(as) recebem bolsa mensal no valor de 950 euros, passagem aérea, seguro saúde e curso de alemão de integração antes de iniciar o curso de master na Alemanha. Importante Para saber mais sobre o programa Helmut Schmidt, acesse aqui . Para acessar a lista de cursos e prazos do programa EPOS 2025/2026, consulte aqui . Contatos Se tiver dúvidas sobre o programa após a leitura dos documentos, consulte o FAQ do site do DAAD. Caso a questão não seja esclarecida, mande um e-mail para o endereço: aufbau@daad.org.br .	Jovens formados em Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Administração Pública, Economia ou áreas afins. No edital do programa (em inglês), é possível consultar os detalhes sobre benefícios, requisitos e documentação para inscrição. Deve-se, ainda, consultar as informações listadas na página do programa no site do DAAD , que possuem um efeito vinculante. Para ajudar os candidatos a não esquecer nenhum documento necessário para a inscrição, o DAAD preparou esta checklist .	https://www.daad.org.br/pt/2024/03/26/programa-a-helmut-schmidt-oferece-bolsas-de-pos-graduacao-em-politicas-publicas/ NOVO edital (em inglês): https://static.daad.de/media/daad_de/pdfs_nicht_barrierefrei/in-deutschland-studieren-forschen-lehren/daad_helmut-schmidt-programme_current_announcement.pdf	Programa Helmut Schmidt: 31 jul. 2024 Submissão online. As inscrições devem ser enviadas para a(s) universidade(s) escolhida(s) e não para o DAAD. É possível se candidatar a até dois cursos.
55.	DAAD Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Alemanha	O DAAD agora conta com um programa de bolsas voltado para jovens estudantes e pesquisadores que buscam aprofundar seus conhecimentos ou fazer um estágio em universidades e institutos de pesquisa na Alemanha na área de hidrogênio verde. O programa "ERA Fellowships – Green Hydrogen" recebe candidaturas de mestrados entre 12/02 e 10/04/2024. Já doutorandos e pós-doutorandos podem se candidatar a qualquer momento.	You are eligible to apply for a fellowship if you are a Master student, enrolled at a university in the extended European Research Area PhD student, enrolled at a university in the extended European Research Area PostDoc working in the field of Green Hydrogen (GH2) from universities in the extended European Research Area	https://www.daad.org.br/pt/2024/01/30/novo-programa-era-fellowships-green-hydrogen-	Mestrados: 10-abr.-2024 Doutorandos e pós-doutorandos: Fluxo contínuo

		<p>Possibilidades de financiamento</p> <p>Para mestrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> – bolsas de estudo de 3 a 24 meses (como parte ou como um curso de mestrado completo); – bolsas de curto prazo para uma pesquisa de 2 a 6 meses; – bolsas de curto prazo para um estágio de 2 a 3 meses. <p>Para doutorandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – bolsas de pesquisa de 3 a 24 meses; – bolsas de curto prazo para estágio de 2 a 3 meses. <p>Para pós-doutorandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – bolsas de pesquisa de 1 a 24 meses. 	Applicants from all scientific disciplines whose study or research focus is clearly related to the topic of "green hydrogen" are eligible to apply.	abre-inscricoes-em-2024/	Submissão on-line
56.	Alter-Ciné Foundation - Documentary Film Grants	<p>The Documentary Film Grants are aimed at young video and filmmakers born and living in Africa, Asia or Latin America who want to direct a film in the language of their choice that respects the aims of the Foundation.</p> <p>Every year, the Alter-Ciné Foundation awards a grant of 10,000 Canadian dollars and a few 5,000 Canadian dollars grants to some filmmakers to assist in the production of a documentary project. The grant is aimed at young filmmakers born and living in The Global South (Africa, Asia or Latin America) who want to direct a film in the language of their choice that respects the aims of the Foundation, as explained above. To apply, the filmmaker must:</p> <p>Contatos Alter-Ciné Foundation 1275 Van Horne Avenue, app. 34 Montréal (Québec) H2V 1K5 CANADA E-mail : altercine@videotron.ca</p>	The grant is aimed at young video and filmmakers born and living in Africa, Asia or Latin America.	http://altercine.org/html/en/programme-de-bourses.php	15 ago. de cada ano Applications must be sent by e-mail at altercine@videotron.ca . Candidates will be advised of the decisions of the Selection Committee before December 31 of each year
57.	ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE HISTORIA RELIGIOSA CONTEMPORÁNEA (AEHRC) / El espíritu del Concilio Vaticano II en perspectiva transatlántica. Evolución histórica, transferencia transnacional y profundización pedagógica religiosa en relación con Alemania, España y América Latina"	<p>A Academia Católica de Schwerte acolherá a conferência "O espírito do Concílio Vaticano II na perspectiva transatlântica. Evolução histórica, transferência transnacional e aprofundamento pedagógico religioso em relação à Alemanha, Espanha e América Latina".</p> <p>Nesta conferência estarão representados, entre outros, o conceituado historiador internacional Gerd-Rainer Horn e investigadores espanhóis (Daniel Barreto, Francisco López, John Marín).</p> <p>A conferência se concentrará no estudo do Concílio Vaticano II como um evento histórico. O espírito do referido Concílio mudou a Igreja e a teologia. A conferência adotará uma perspectiva transatlântica original que examinará o impacto do Concílio na Igreja e na teologia, não apenas entre a Espanha e a América Latina, mas também entre o mundo de língua espanhola e de língua alemã.</p> <p>Será dada especial atenção à educação religiosa pós-conciliar e à forma como nessa pedagogia foram intensamente assumidos os impulsos do Concílio (por exemplo, na forma da catequese de libertação).</p> <p>Os organizadores esperam que este olhar para o passado forneça o conhecimento necessário para abordar a configuração construtiva da Igreja, da teologia e da educação religiosa no nosso presente. Por esta razão, será dada também especial importância à consideração do modo como os agentes religiosos de hoje podem continuar a contribuir para a consolidação da cultura democrática nas nossas sociedades.</p> <p>Confirmação Confirmamos a aceitação do seu registo. Por favor, não viaje se você não recebeu a sua confirmação.</p> <p>Custo Taxa de participação por pessoa - incluindo refeições e alojamento: Quarto individual 160 / quarto duplo 123,50 (128 / 98,80) € - incluindo refeições, sem alojamento: 111€ As taxas de participação com descontos estão entre parênteses. Descontos destinam-se: a quem está em formação inicial (até 30 anos), estudantes (até 35 anos), pessoas que prestam serviço voluntário federal, Candidatos a emprego e beneficiários da assistência social em evidências. Serviços parciais que não são usados, não pode ser deduzido porque os cálculos são baseados em com base em um cálculo de taxa fixa.</p> <p>Custos de inatividade - se cancelar 13 a 2 dias antes do início do evento: 80% - em caso de desistência tardia/não participação/rescisão antecipada de participação: 100% Os cancelamentos só devem ser feitos ao secretariado responsável da conferência a ser abordada e deve ser feita por escrito.</p> <p>Forma de pagamento</p>	Religiosos, Pesquisadores que estudam o Concílio Vaticano II como um evento histórico, alunos de pós-graduação.	<p>www.akademie-schwerte.de</p> <p>https://www.akademie-schwerte.de/files/redaktion/download/s/kurse/p05scck007geistvaticanumiiitransatlantischeperspektive.pdf</p> <p>https://www.kefb.de/1618-Informationspflicht-Datenschutz</p> <p>.html</p>	<p>Prazo de inscrição: 26 ago. 2024</p> <p>Conferência de 5 a 6 de set. 2024</p> <p>Solicitamos que você se registre através do formulário anexo Formulário para a Academia Católica Schwerte ou eletronicamente e diretamente através do nosso módulo de programa</p>

		<p>Você receberá a taxa de participação após o término do evento uma fatura.</p> <p>Contato Secretariado da conferência para esta conferência: Petra Scheffler, telefone: 02304 477-154, scheffler@akademie- Schwerte.de Terça e quinta, das 8h00 às 12h00 Nº TG: P05SCCK007</p> <p>Katholische Akademie Schwerte Bergerhofweg 24, 58239 Schwerte Telefone: 02304 477-0, Telefax: 02304 477-599 info@akademie-schwerte.de www.akademie-schwerte.de Träger der Einrichtung: Kooperationspartner: ...JL IrE R Z B I ST UM PADERBORN tu technische universität dortmund iJFCi Deutsche Forschungsgemeinschaft.</p>			
58.	<p>Journal/Call for Papers</p> <p>Politics and Governance, peer-reviewed journal indexed in the Social Sciences Citation Index (Web of Science; Impact Factor: 2.2) and Scopus (CiteScore: 4.2)</p> <p>ISSN: 2183-2463</p>	<p>Politics and Governance, peer-reviewed journal indexed in the Social Sciences Citation Index (Web of Science; Impact Factor: 2.2) and Scopus (CiteScore: 4.2)</p> <p>This thematic issue is seeking to theorize on the essential features of cleavage referendums and conduct empirical analyses to test core propositions. Individual case studies and comparative analyses are welcome, and all referendum types are relevant: mandatory or consultative; local or national. Articles should address one, or more, of the following themes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. The dynamics of campaign participation and activity: parties, civil society organisations, and individuals; 2. Voting behaviour: We know that voting intentions should be stable at cleavage referendums, but are they always? In what circumstances can campaigns be re-framed to create a more dynamic opinion formation space? 3. The contribution of a referendum(s) to the creation, definition, and/or resolution of a cleavage; 4. The consequential impact of cleavage referendums on the structure and nature of party competition. <p>Contatos Journal Contact Mailing Address Cogitatio Press Rua Fialho de Almeida 14, 2º Esq. 1070-129 Lisbon Portugal</p> <p>Principal Contact Carolina Correia Cogitatio Press Rua Fialho de Almeida 14, 2º Esq. 1070-129 Lisbon Portugal Email: paq@coqitatiopress.com</p> <p>Support Contact Politics and Governance Email: paq@coqitatiopress.com</p>	<p>Authors interested in submitting a paper for this issue are encouraged to read the full call for papers: https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance/pages/view/nextiss...</p>	<p>https://www.ipsa.org/na/call-for-papers/politics-and-governance-3</p>	<p>Deadline for Abstracts: 15 April 2024</p> <p>Deadline for Articles: 31 August 2024</p> <p>Submissão on-line: https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance</p>
59.	<p>National Institutes of Health (NIH), National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) - Ultra-rare Gene-based Therapy (URGenT) Clinical Trials Conducted within NeuroNEXT: Stage 1 Preliminary Application (OT2)</p> <p>EUA</p>	<p>O objetivo deste anúncio de oportunidade de pesquisa (ROA) é convidar inscrições preliminares do Estágio 1 para ensaios clínicos de terapias baseadas em genes e direcionadas a genes para doenças ultra-raras doenças neurológicas, a ser conduzido no âmbito da Rede de Excelência em Neurociências.</p> <p>Escopo O programa URGenT está focado no desenvolvimento de terapêutica baseada em genes para pacientes com doenças neurológicas ultra-raras graves e potencialmente fatais. As seguintes modalidades terapêuticas são receptivo ao desenvolvimento de abordagens individualizadas de medicina baseada no genoma: Abordagens baseadas em oligonucleotídeos Os oligonucleotídeos oferecem o potencial para tratar muitas doenças monogênicas, melhorando emendando mutações, promovendo salto de exon ou visando transcrições de ação dominante. As intervenções baseadas em oligonucleotídeos para doenças neurológicas incluem, mas não estão limitadas a oligonucleotídeos antisense (ASOs) e pequenos RNAs interferentes (siRNA). Abordagens baseadas em vetores virais Terapêutica baseada em vírus (por exemplo, vírus adeno-associados (AAVs)) e outros vetores potenciais e/ou veículos de entrega, contendo a construção genética correta, podem ser usados como um abordagem terapêutica vivo para substituir ou eliminar a expressão de um gene causador de doença. Alternativamente, as terapias celulares envolvendo direcionamento genético ex vivo podem oferecer outra abordagem. Abordagens baseadas na edição do genoma</p>	<p>Indivíduos Elegíveis (Diretor do Programa/Investigador Principal): Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor(es) do Programa/Investigador(es) Principal(eis) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver um pedido de apoio. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiência, são sempre incentivados a solicitar apoio do NIH. Organizações: As seguintes entidades são elegíveis para se inscrever neste ROA: Instituições de Ensino Superior • Instituições de Ensino Superior Públicas/Estaduais Controladas • Instituições Privadas de Ensino Superior Os seguintes tipos de instituições de ensino superior são sempre incentivados a se inscrever no NIH apoio como Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior: • Instituições que atendem hispânicos • Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs) Faculdades e Universidades Tribalmente Controladas Universidades (TCCUs) Instituições de atendimento nativas do Alasca e do Havai • Instituições Asiático-Americanas de Atendimento aos Nativos Americanos das Ilhas do Pacífico (AANAPISIs) Organizações sem fins lucrativos que não sejam instituições de ensino superior</p>	<p>https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGent%20CT%20NN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf</p> <p>e</p> <p>https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-network</p>	<p>Fluxo contínuo</p> <p>As inscrições são enviadas via: https://public.era.nih.gov/asslist/public/login_era</p> <p>Use este número ROA ao enviar a inscrição. Instruções detalhadas para o envio de inscrições OT podem ser encontradas em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASSIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Transactions.do</p>

		<p>Várias tecnologias de plataforma, como Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-like Nucleases baseadas em efetores (TALENs) e palindrômicas curtas agrupadas regularmente interespaçadas. Sistemas proteicos associados a repetições (CRISPR) surgiram como alternativa promissora a abordagens para edição de DNA devido à sua versatilidade e facilidade de uso.</p> <p>Outras abordagens terapêuticas baseadas em genes. Drogas de moléculas pequenas que podem se ligar seletivamente ao RNA e modular o splicing do pré-mRNA têm potencial como estratégia de tratamento para doenças humanas. Essas pequenas moléculas direcionadas ao ácido nucleico têm potencial terapêutico no tratamento de algumas doenças neurológicas ultra-raras.</p> <p>Propostas de ensaios clínicos URGenT que utilizam as modalidades descritas acima ou abordagens relacionadas e serão conduzidos dentro do NeuroNEXT são elegíveis sob este ROA.</p> <p>O ativo proposto deve ter IND aberto e estar pronto para ensaios clínicos. Candidatos potenciais são FORTEMENTE encorajados a entrar em contato com a equipe do programa NeuroNEXT/URGenT para discutir suas inscrições e o processo de inscrição antes do envio.</p> <p>Contatos</p> <p>. Hyun Joo 'Sophie' Cho, MD NeuroNEXT, NINDS hyunjoo.cho@nih.gov</p> <p>. Chris Boshoff, PhD URGenT, NINDS chris.boshoff@nih.gov</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizações sem fins lucrativos com status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) • Organizações sem fins lucrativos sem status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) <p>Organizações com fins lucrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pequenos negócios • Organizações com fins lucrativos (exceto pequenas empresas) <p>Governos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Governos Estaduais, Governos Municipais • Governos Municipais ou Municipais • Governos Distritais Especiais • Governos tribais indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente) • Governos tribais indianos/nativos americanos • Governos tribais (exceto os reconhecidos federalmente) • Agências Elegíveis do Governo Federal • Distritos escolares independentes de território ou posse dos EUA <p>Outro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distritos Escolares Independentes • Autoridades de Habitação Pública/Autoridades de Habitação Indianas • Organizações Tribais Nativas Americanas (exceto governos tribais reconhecidos pelo governo federal) <p>Organizações religiosas ou comunitárias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizações Regionais • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) <p>Instituições Estrangeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever • Componentes não domésticos (fora dos EUA) de organizações dos EUA são elegíveis para inscrição. <p>Componentes estrangeiros definidos como o desempenho de qualquer elemento ou segmento significativo do projeto fora dos Estados Unidos, seja pelo beneficiário ou por um pesquisador empregado por uma organização estrangeira, independentemente de os fundos da subvenção terem sido gastos ou não. As atividades que atenderiam a esta definição incluem o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O envolvimento de seres humanos ou animais vertebrados num local estrangeiro. • Extensas viagens ao exterior por parte da equipe do projeto beneficiário para fins de coleta de dados, levantamento, amostragem e atividades similares. • Qualquer atividade do destinatário que possa ter impacto na política externa dos EUA através de envolvimento nos assuntos ou ambiente de um país estrangeiro. 		cx&wdOrigin=B ROWSELINK
60.	National Institutes of Health (NIH) / 10 th Annual BRAIN Initiative Conference	<p>A Conferência da Iniciativa BRAIN é uma oportunidade para promover conexões com a comunidade de pesquisadores em Neurociências. Agora no seu décimo ano, esta reunião híbrida visa continuar a construir a comunidade BRAIN, proporcionar um fórum para discutir desenvolvimentos científicos interessantes e potenciais novas direções, e identificar áreas para colaboração e coordenação de investigação.</p> <p>. Valorizamos sua pesquisa e tecnologias inovadoras. Os participantes são incentivados a enviar resumos de pôsteres. Além disso, aceitaremos inscrições para Scholar Spotlights, destacando e apoiando as importantes contribuições de nossos estagiários.</p> <p>. Envie seus resumos para pôsteres e palestras relâmpago do Scholar Spotlight durante a inscrição ou modifique sua inscrição existente e inclua sua(s) submissão(ões) antes do prazo final!</p> <p>Você terá diversas oportunidades de aproveitar ao máximo a reunião, interagindo com apresentadores de pôsteres, expositores, palestrantes e fazendo networking com colegas por meio do novo Programa de Mentores deste ano e da Sessão de Networking em Início de Carreira. Quer você participe pessoalmente ou virtualmente, você pode interagir com todos os participantes da reunião usando este site e o aplicativo 2024 BRAIN Initiative Conference.</p> <p>A Conferência da Iniciativa BRAIN deste ano permitirá que os participantes visitem uma seleção de estandes de exposição presenciais e virtuais e aprendam sobre os esforços científicos de nossos expositores.</p> <p>Contato BRAINMeeting@nih.gov.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Investigadores e estagiários da Iniciativa BRAIN com e/ou sem financiamento federal - Cientistas, pesquisadores, estagiários e médicos interessados na Iniciativa BRAIN - Grupos de pacientes e de defesa - Meios de comunicação - Qualquer pessoa interessada em neurociência ou pesquisa financiada pelo BRAIN 	https://brainmeeting.swoogo.com/2024	<p>16 de junho de 2024: evento noturno de networking para pesquisadores em início de carreira</p> <p>17 a 18 de junho de 2024: palestras plenárias, pôsteres, sessões de simpósios e muito mais</p> <p>A Agenda da Conferência estará disponível em breve!</p>
61.	Fulbright Brasil Professor Visitante de Curta Duração	<p>O programa de Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024) – Fulbright Specialist, destina-se a programas de pós-graduação brasileiros que devem apresentar projetos em uma das disciplinas elegíveis em área prioritária para suas instituições. Os projetos selecionados</p>	<p>Programas de pós-graduação stricto-sensu avaliados pela CAPES e com nota igual ou superior a 3, com projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.</p>	https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pvcd-2024/	<p>30 jun. 2024</p> <p>Submissão on-line: https://fulbright.org.br/bolsas-para-brasileiros/pvcd-2024/</p>

2024 (PVCD 2024) – Fulbright Specialist

são associados a um acadêmico ou profissional de nacionalidade norte-americana altamente qualificado (Fulbright Specialist), que compartilha seus conhecimentos e promove o fortalecimento dos vínculos entre a instituição anfitriã brasileira e sua instituição de origem nos EUA.

Este ano iremos financiar até 20 projetos, com uma bolsa cada, para visitas de especialistas norte-americanos a programas de pós-graduação brasileiros, com duração de 14 a 30 dias. Professores e pesquisadores brasileiros devem ler atentamente a chamada e enviar o projeto até 30 de junho de 2024, contemplando atividades de docência, pesquisa e/ou orientação. A chamada e o formulário para apresentação de projetos estão disponíveis nesta página. Uma vez que o Fulbright Specialist seja identificado e confirmado para o projeto, a visita à instituição brasileira ocorrerá entre janeiro e novembro de 2025.

Áreas atendidas pelo programa

Administração Pública
Agricultura
Ciências Ambientais
Ciência da Computação e Tecnologia da Informação
Ciência da Informação
Comunicação e Jornalismo
Direito
Economia
Educação
Ensino em Biologia
Ensino de Engenharia
Ensino de Física
Ensino de Matemática
Ensino de Química
Planejamento Urbano
Saúde Pública/Global
Serviço Social

Benefícios

A Comissão Fulbright cobrirá os custos da visita do especialista norte-americano, que incluem: Honorários; Per-diem para despesas de hospedagem, alimentação e transporte local; Passagem aérea Estados Unidos/Brasil/Estados Unidos; Seguro-saúde para acidentes e doenças.

Os programas de pós-graduação selecionados receberão ainda R\$ 3.000 para cobrir despesas incidentais, diretamente associadas às atividades do Fulbright Specialists.

Contatos

specialist@fulbright.org.br
Comissão Fulbright Brasil
contato@fulbright.org.br
+55 61 3248 8600

org.br/wp-content/uploads/2023/12/Host-Institution-Project-Proposal-Form.docx

Instruções para submissão:

<http://org.br/wp-content/uploads/2023/12/Chamada-FS-Open-Call-2024-com-a%CC%81reas-e-suba%CC%81reas.pdf>

>> Valores de bolsas e auxílios: CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

>> Expediente

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Arthur César de Araújo Ituassu Filho

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Maíra Machado Martins.

Boletim para a divulgação de editais, chamadas, bolsas, auxílios e outras oportunidades. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, e enviado por e-mail, quinzenalmente.

Organização e distribuição

CCS - assessoriaprojctosccs@puc-rio.br / tel: 3527-1097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/
CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 3527-1966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch